ANNO LXX — Quinta-feira 7 de Junho de 1894 — NUMERO 127

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 6 de Junho, ás 10 horas e 55 minutos da manhã (recebido na estação ás 12 horas, e entregue as 12 e 1/2 horas da tarde).

O general Pinheiro Machado telegraphou de Bôa-Vista noticiando que o coronel Manoel Vargas derrotou em 31 de Maio, em Campos Novos, proximo do Rio Pelotas, a força de Gumercindo, perdendo este mais de 30 mortos e tendo mais de 100 feridos, e perdendo tambem 9 carros, artilharia, armamento e mais de 500 animaes.

Rio de Janeiro, 6 de Junho, ás 6 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 40 minutos e entregue ás 9 horas e 5 minutos da noite).

O Dr. Felisbello Freire, Ministro da Fazenda, ordenou que fossem remettidos para o Recife pelo 1.º paquete... 200.000) em notas de pequeno valor.

— Consta que o Dr. Rangel Pestana pedio exoneração do cargo de Presidente do Banco da Republica.

— A esquadra nacional do commando do almirante Jeronymo Gonçalves sahio hoje de Montevidéo.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO IV

A Educação Physica

E quaes são os resultados deste «regimen espantoso» como lhe chama Sir John Forbes: Fatalmente—a fraqueza, a pallidez, a falta de espirito, a doença.

Mas elle descreve mais alguma cousa ainda. Este completo desprezo pelo bem-estar physico, adquirido pela ancia de cultivar o espirito—continuo trabalho do cerebro e deficiente trabalho dos membros—diz elle que é habitualmente seguido não só de funcções desordenadas, mas até de deformidades.

Diz elle: «Visitamos ultimamente, n'uma grande cidade, um collegio de meninas que tinha quarenta alumnas; e soubemos, depois de uma syndicancia cuidadosa, que *não havia uma menina* das que alli estavam ha mais de dous annos (e a maioria estava havia esse tempo) que não estivesse mais ou menos *corcovada.* (1)

E provavel que de 1833 para cá, que foi quando isto se escreveu, se tenha feito algum progresso. Assim o esperamos. Mas que este systema é ainda vulgar, que é em alguns casos levado a maior extremo do que outr'ora—isso podemos nós garantil-o.

Ha pouco tempo entramos n'uma escola normal de rapazes, d'estas que ultimamente foram instituidas para fornecerem ás escolas professores bem disciplinados. Nesta escola, debaixo da fiscalisação official, onde se deve observar qualquer cousa melhor do que o juizo dos mestres particulares de meninas, encontramos que a norma diaria era a seguinte:

A's 6 horas eram chamados os estudantes.
Das 7 ás 8 horas estudar.
» 8 ás 9 ler as escripturas, rezar e almoçar,
» 9 ás 12 estudar,
» 12 a 1 1/4 descançar, principalmente passeio ou outro qualquer exercicio, muitas vezes—estudar.
» 1 1/4 as 2 jantar, a refeição levando geralmente 20 minutos.
» 2 ás 5 estudar.
» 5 ás 6 tomar chá e descançar.
» 6 ás 8 1/2 estudar,
» 8 1/2 as 9 1/2 estudar particularmente, preparando as lições para o dia seguinte,
A's 10 deitar.

(1) Encyclopedia de Medicina Pratica, vol. 1 pag. 697, 698.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados: o thesoureiro da Alfandega de Aracajú, Estado de Sergipe, Augusto Lobão, para o lugar de 3º escripturario da de Santos, Estado de S. Paulo, e Sebastião de Aguiar Machado para o lugar de 4º escripturario desta ultima repartição.

— Foram exonerados: a seu pedido o 4.º escripturario da Alfandega do Pará Isidoro de Azevedo Ribeiro, e, por abandono de emprego, o 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Pedro de Carvalho Nobre.

— Foram expedidos os seguintes avisos em 23 de Maio:

No intuito de corrigir a anomalia de serem entregues pelo Governo da Republica, em substituição das apolices da divida publica, que se extraviam ou se dilaceram, outros titulos com os mesmos emblemas e dizeres usados pelo governo do extincto regimem do imperio decahido, e estando de perfeito accordo com a exposição constante do officio que, sob n. 360, em 31 de Agosto ultimo me foi dirigido pelo Sr. Director da Casa da Moeda—autoriso o mesmo Sr. director a mandar abrir nas officinas desse estabelecimento, de conformidade com o incluso projecto, que sujeitou a minha approvação, e que vai por mim rubricado, as chapas necessarias para a confecção das apolices da divida publica dos diversos valores, devendo porém, ser substituido o dizer de *Presidente do Tribunal do Thesouro Federal*, cargo que hoje não existe, pelo de *Ministro dos Negocios da Fazenda*, sendo os titulos impressos em uma só côr, com tinta preta e em papel de linho especial para tal fim e tão consistente ou mais do que o usado nos titulos actuaes.—Felisbello Freire.

— Ao delegado fiscal do Thesouro em Goyaz communicando que fica approvado o accordo cujo termo foi remettido com o seu officio n. 10, de 31 de Janeiro ultimo celebrado a 5 de Março proximo findo, com o governo desse Estado, para a arrecadação dos impostos federaes, em substituição do accordo feito a 8 de Março do anno passado, observando-lhe porém;

1º, que, na fixação das fianças que têm de prestar os agentes estadoaes, procede-se com toda a equidade possivel, não exigindo mais do que o indispensavel para garantir a responsabilidade presumivel, visto que falta, por ora, base para uma fiança regular.

2º, que os cadernos necessarios á escripturação sejam os mais resumidos possiveis, attendendo sómente ao movimento que possa haver na renda das localidades, de sorte que os agentes estadoaes não sejam obrigados a adquirir objectos de custo maior de que o necessario.

3º, que toda a correspondencia do Tribunal de Contas e Thesouro Federal com os agentes estaduaes e vice-versa será feita por intermedio dessa delegacia e não directamente, como consta da clausula 8.ª. Nas clausulas 8ª e 9ª do modelo enviado havia as palavras—Tribunal de Contas—e Thesouro Federal,—porque no Estado do Rio de Janeiro não ha repartição intermediaria, porém ahi os agentes estadoaes na execução desse serviço são intimamente e immediatamente subordinados á essa delegacia.

Ministerio da Industria e Viação

Foram nomeados: para a Repartição dos Telegraphos: amanuense da sub-contadoria desta capital o telegraphista de 3ª classe Antonio Emilio Lameira de Andrade; inspector de 3ª classe o inspector de 2ª classe em commissão Joaquim Carneiro de Campos Filho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 1692 A—de 10 de Abril de 1894

Approva o regulamento dos Correios da Republica

Regulamento da Repartição Geral dos Correios a que se refere o decreto n. 1692 A desta data

PRIMEIRA PARTE

DO CORREIO FEDERAL E SEUS SERVIÇOS

TITULO I

DO SERVIÇO POSTAL INTERNO

CAPITULO XVII

Das contravenções, penalidades e recursos

Art. 336.—Contravenção—no serviço postal é o facto, voluntario ou não, declarado punivel, contrario á observancia deste regulamento ou suas instrucções.

Art. 337. Na punição das contravenções não influirão nem as causas nem a intenção do contraventor, mas unicamente o facto que as constituir, de modo que a bôa fé não derimirá nem justificará a contravenção.

Art. 338. A reincidencia, que consistirá na violação da mesma disposição da lei postal ou suas instrucções, depois de passada em julgado a sentença ou despacho condemnatorio por contravenção anterior e da mesma natureza, dará lugar á applicação, em dobro, da pena antecedentemente comminada.

Art. 339. No julgamento e punição das contravenções o director geral dos Correios e os administradores poderão transigir antes ou depois da sentença final e ainda em grão de recurso, excepto nos casos em que, tratando-se de um facto de caracter penal, couber no processo e julgamento a intervenção do ministerio publico.

Art. 340. Ter, sem autorisação, caixa ou deposito para receber, expedir ou distribuir cartas fechadas ou objectos fechados, como cartas ou que desse serviço se encarregar por qualquer modo: pena de multa de 50$ a 100$000.

Art. 341. Transportar de uma para outra localidade, entre as quaes haja serviço postal, carta fechada ou objecto cerrado como carta, sem que seja regularmente franqueado, ou embora regularmente franqueado, sem que os sellos tenham sido obliterados na repartição postal de origem: pena de multa de 50$ a 100$.

Art. 342. A multa de que trata o artigo anterior será applicada em dobro, si os contraventores forem commandante, capitão, mestre, tripulante ou passageiro de paquetes ou navios a véla ou a vapor, nacionaes ou estrangeiros e bem assim quaesquer empregados de estradas de ferro ou dos Correios ambulantes, agentes embarcados, fiscaes de bonds, contractantes de conducção de malas, conductores ou estafetas, e não entregarem ao Correio, na primeira repartição postal ou a bordo, si ahi houver quem a represente, as correspondencias avulsas que trouxerem, embora regularmente franqueadas. A reincidencia commettida por empregado do Correio ou encarregado do serviço postal, será punida com a pena de demissão, ou rescisão do contrato.

Art. 343. As disposições dos dous artigos anteriores são extensivas aos emprezarios de qualquer genero de transportes terrestres e aos donos, agentes e consignatarios de embarcações de qualquer especie, aos funccionarios civis e militares de terra ou mar, de qualquer classe ou categoria, que transportarem, a descoberto ou em malas, cartas fechadas ou objectos fechados como carta, que não tenham transitado pelo Correio ou não tenham satisfeito as condições dos dous artigos antecedentes.

Art. 344. Vender habitualmente, sem autorisação, sellos e formulas de franquia, multa equivalente ao dobro do valor dos sellos apprehendidos, além da perda destes.

Art. 345. Na multa de 25$ incorrerá aquelle que, autorisado a vender sellos e formulas de franquia, effectuar a venda por preços superiores ou inferiores ás respectivas taxas, além de ser cassada para sempre a autorisação concedida.

Art. 346. Os objectos de correspondencia transportados fraudulentamente, que, quando apprehendidos, forem reclamados pelos remettentes ou destinatarios, serão a elles entregues depois de pagarem em sellos uma taxa igual ao quadruplo do porte que cada objecto, segundo a sua classe, deveria pagar se fosse regularmente franqueado.

Art. 347. Os donos, agentes e consignatarios de navios e quaesquer outras embarcações serão solidariamente responsaveis pelas multas impostas, quando não forem pagas pelos commandantes, capitães e mestres.

Art. 348. As autoridades ou funccionarios da União ou dos Estados que, em qualquer remessa official ou de serviço, incluirem cartas ou quaesquer outros objectos de correspondencia, ou objectos prohibidos de serem incluidos em correspondencias particulares ou que sejam extranhos os serviços de que as ditas autoridades ou funccionarios se acharem encarregados, ou sobre o qual não tenham competencia para se corresponder com outras autoridades, funccionarios ou particulares, incorrerão na multa de 100$000.

Art. 349. O emprego ou uso, conscientemente feito a venda ou a tentativa de venda de sellos ou formulas de franquia, que já tenham servido no franqueamento de outra correspondencia, para franqueal-a de novo, excepto o commercio delles para collecções dará lugar a imposição de uma multa de 200$000.

Art. 350. O fabrico, sem autoridade legitima ou a falsificação de sellos adhesivos e outras formulas de franquia, vales postaes ou quaesquer outros papeis do Correio que representam valor será punido na forma dos arts. 240 e 247 do Codigo Penal.

Art. 351. O fabrico, sem autoridade legitima ou a falsificação de sinetes ou carimbos postaes destinados a autenticar nos sellos e formulas de franquia, nas formulas impressas ou correspondencias, ou a certificar taxas pagas ou a pagar, datas ou quaesquer outras indicações relativas ao serviço postal ou actos officiaes, dará logar a imposição das penas do art 246 do Codigo Penal.

Art. 352. Incluir nos objectos de correspondencia ordinaria ou registrada, com ou sem valor declarado, ouro, prata, joias, pedras finas ou quaesquer outros objectos preciosos: incluir em cartas não registradas ou registradas, sem valor declarado, notas do Thesouro ou de bancos, cheques, «coupons» de dividendos ou de juros, bilhetes de loteria, sello, ou formulas de franquia, estampilhas do Thesouro ou dos estados e bem assim quaesquer outros titulos pagaveis á vista ou ao portador; incluir em objectos de correspondencia ordinaria ou registrada, com ou sem valor declarado, artigos ou effeitos de commercio sujeitos a direitos de alfandega: multa de 25 % sobre o total do valor incluido na correspondencia.

Art. 353. O mestre, capitão ou commandante de paquete ou navio a vela ou a vapor, nacional ou estrangeiro, que não for ou mandar buscar ao Correio as malas que lhe devam ser entregues, incorrerá na multa de 200$000.

Art. 354. Os commandantes, capitães, mestres de navios a vela ou a vapor, nacionaes ou estrangeiros e bem assim os commissarios dos navios de guerra nacionaes que não entregarem com as malas do Correio, depois da chegada nos portos do destino ou de escala, e apoz a vista, as correspondencias avulsas que trouxerem e as encontradas nas caixas de bordo, quando não collectadas por empregados do Correio, incorrerão na multa de 200$000.

Art. 355. Os mestres, capitães ou commandantes de navios mercantes, nacionaes ou estrangeiros, á vela ou a vapor, que sahirem sem «passe» do Correio, ou, pelo menos, sem declaração escripta e assignada pela competente autoridade postal do lugar, de que os ditos navios se acham desembaraçados pelo Correio, incorrerão na multa de 200$000.

Art. 356. Os donos, agentes ou consignatarios de navios, a vela ou a vapor, nacionaes ou estrangeiros, que não fizerem ao Correio, por escripto, quando não tiverem annunciado nos jornaes da localidade, até as duas horas da tarde do dia anterior, participação da hora da sahida do navio, seu destino e portos de escala, incorrerão na multa de 200$000.

Art. 357. Os donos, agentes e consignatarios de navios são solidariamente responsaveis por todas as infracções ou irregularidades commettidas no serviço postal pelos mestres, capitães ou commandantes das respectivas embarcações.

Art. 358. Embaraçar por qualquer meio, o giro das malas, a transmissão ou a distribuição das correspondencias: multa de 500$000.

Art. 359. Deixar em abandono malas do Correio depois de as haver recebido para transportar.

1º, ao mestre, capitão ou commandante de navio a vela ou a vapor, nacional ou estrangeiro: multa de 500$000;

2º, ao contractante, conductor ou estafeta, além da rescisão do contracto ou demissão, si o serviço for feito por administração: multa de 200$000;

3º, ao empregado do Correio ambulante, ou agente embarcado, além da suspensão de um a oito dias: multa de 100$ e de demissão no caso de reincidencia.

Paragrapho unico. Além das penas estabecidas neste artigo, os contraventores são tambem responsaveis pelos valores contidos nas malas roubadas, furtadas, perdidos, extraviados, estragados ou inutilisados.

Art. 360. Destruir ou damnificar propositalmente, ou por inadvertencia, caixas postaes, saccos, malas, bolças, chapas ou taboletas do Correio, carimbos ou quaesquer outros utensilios do serviço: multa de 25$, além do pagamento da despeza de reparação, si a houver, ou da importancia do custo do objecto damnificado ou destruido.

Art. 361. Impedir ou embaraçar com opposição ou violencia, depois do competente aviso por escripto a collocação de caixas postaes para o deposito e collecta de correspondencias: multa de 30$000.

Art. 362. Maltratar os carteiros com actos ou palavras, na occasião de receberem correspondencias em suas casas ou fóra dellas: pena: suspensão do artigo maltratar com actos ou palavras empregados do Correio, no recinto das repartições, em exercicio de suas funcções, ou fóra dos mesmos, quando commissionados em serviço relativo ao Correio: no primeiro caso, a multa de 50$, e no segundo a repartição provocará perante a autoridade competente o processo crime ou policial que no caso couber.

Art. 363. Todas as contravenções serão constatadas por meio de autos, que serão apresentados ás autoridades competentes para a punição dos contraventores, salvo as excepções estabelecidas em lei.

Art 364. Quando a pena de contravenção consistir em multa e o contraventor se promptificar a pagal-a, será esta circumstancia mencionada no auto; e si recusar-se a fazel-o, será do mesmo modo mencionada a circumstancia e o auto remettido á autoridade competente para, por despacho, impor, a pena, publicando-o em jornal official ou por edital, afim de, esgotado o prazo para o recurso, ter logar o processo da cobrança judicial.

Art. 365. O producto das multas, segundo os casos, será dividido em duas partes iguaes, sendo uma dellas recolhida aos cofres do Correio e a outra entregue ao apprehensor ou informante logo depois de passada em julgado a decisão, ou depois do não provimento do recurso.

Art. 366. São competentes para fazer apprehensão de cartas fraudulentamente transportadas ou de qualquer outro contrabando postal, os empregados do Correio ou encarregados do serviço, os da Alfandega, de saude dos portos e quaesquer outros individuos ou agentes autorisados a fiscalisar a cobrança de impostos ou a apprehender objectos de contrabando aduaneiro.

Art. 367. As informações sobre contravenções, para os effeitos deste regulamento, podem ser prestadas por qualquer cidadão, em carta assignada ou verbalmente para serem tomadas por termo e servirem de base a quaesquer pesquizas ou diligencias.

Art. 368. São competentes para a imposição de multas e outras penas estabelecidas neste capitulo o director geral, os administradores, os sub administradores e os agentes.

Art 369. Dos despachos de imposição de multas haverá recurso para o director geral, quando proferidos pelos administradores; para os administradores, quando proferidos pelos sub administradores, e agentes seus subordinados; para os sub-administradores, quando proferidos pelos agentes que lhes forem immediatamente subordinado e para o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas dos proferidos pelo director geral do Correio.

Art. 370. O prazo para interposição dos recursos, de que trata o artigo anterior, será de dez dias contados da data da publicação dos despachos no *Diario Official* na Capital Federal, ou nos jornaes que nos Estados publicarem o expediente do Governo, ou em qualquer outro jornal, na falta daquelles, publicado na séde da administração, sub-administração ou agencia, e na falta de qualquer orgão de publicidade, da data do edital affixado na porta da repartição ou contados da data do conhecimento que da portaria tiverem os empregados multados.

Art. 371. A effectividade das multas impostas aos contraventores, quando se recusarem pagal-as e depois de esgotados os recursos, será realisada por meio de cobrança executiva, promovida pelo Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional.

(Continúa).

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 17 de Abril de 1894

Officios:

Ao Exm. e Revm. Sr. D. Manoel, Bispo de Olinda.—De posse de vosso officio de 16 do corrente, em o qual tivestes a bondade de communicar-me a vossa entrada solemne em Olinda, apresso me em agradecer-vos cordialmente a benevolencia com que vos dignastes de por a minha disposição os vossos serviços quer publicos quer particulares.

Ao manifestar-vos o quanto estou penhorado pela extrema gentileza com que me captivastes prevaleço-me da opportunidade para assegurar-vos que serei contente em poder contribuir para auxiliar-vos no desempenho da sagrada missão de que estaes investido.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—Declaro-vos que aos professores mencionados no edital de 12 do corrente mez da Secretaria da Instrucção Publica, que tem sido publicado no *Diario de Pernambuco*, não devem ser pagos os respectivos vencimentos em quanto não provarem haver comparecido á inspecção medica.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que o Dr. director geral de Obras Publicas concedeu dez dias de licença, com ordenado, ao conductor d'aquella repartição Bemvenuto Correia Cabral, nos termos do art. 12 § 17 do Regulamento de 30 de Dezembro de 1889.

— Ao mesmo. O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que em 5 do corrente o bacharel Joaquim Samuel Carneiro Lins assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Serinhãem, para o qual foi nomeado por portaria de 29 de Março findo.

— Ao director geral das Obras Publicas.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, ficou sciente pelo officio sob n. 28, de 12 do corrente, de haverdes concedido dez dias de licença, com ordenado, ao conductor d'essa Repartição, Bemvenuto Correia Cabral, de accordo com o § 17, do art 12, do Regulamento em vigor.

— Srs. membros da Junta Medica.—Communico-vos que n'esta data o Exm. Sr. Dr. governador do Estado, ordenou que se apresentasse a junta para ser inspeccionado de saúde o conductor das Obras Publicas Bemvenuto Correia Cabral.

— Ao Dr. inspector de Hygiene.—S. Exc. o Sr. governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que os professores a que alludio em officio de 19 de Março findo, estão mencionados no edital de 12 do corrente mez da Secretaria da Instrucção Publica que tem sido publicado no *Diario de Pernambuco*.

— Ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no officio que lhe dirigistes hoje, datado por engano de 19 do corrente, exarou o seguinte despacho:

« Ao commandante do corpo policial para providenciar ».

Expediente do dia 18 de Abril de 1894

Acto:

O governador do Estado, resolve acceitar a desistencia requerida por Miguel Correia de Queiroz Barros da serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do municipio de Agua Preta.

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado—De accordo com a vossa informação n. 214, de 16 do corrente, autorizo-vos a mandardes escripturar a importancia a que tiver direito o capitão Manoel Ignacio dos Santos por haver exercido o cargo de Juiz de Direito interino do municipio de Alagoa de Baixo no periodo de 1 de Setembro ao ultimo de Outubro do anno passado conforme se vê do documento junto.

— Ao Dr. Juiz de Direito das execuções criminaes—Declaro-vos para os fins convenientes que nas requisições de passagens para sentenciados com destino ao Presidio de Fernando de Noronha, deve constar a procedencia das sentenças de cada um delles afim de evitar-se que este Estado esteja acarretando com despezas que a outros cabem.

— Idem ao Dr. Questor Policial.

— Ao Director da Colonia Santa Izabel—Mandai admittir nesse estabelecimento, no caracter de colono gratuito, o menor Rodolpho, de 10 annos de idade, conforme a certidão junta, a qual vos será apresentado com o presente officio.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Agua Preta Deferindo hoje a petição em que Miguel Correia de Queiroz Barros solicita desistencia dos officios de partidor e destribuidor desse municipio, recommendo-vos que mandeis affixar editaes chamando concurrentes ao provimento dos alludidos officios.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha—Devolvo-vos para os fins convenientes que nas requisições de passagens para sentenciados, deve constar a procedencia das sentenças de cada um delles, afim de evitar-se que este Estado esteja acarretando com despezas que a outros cabem.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que em 16 do corrente o Dr. Luiz da Silva Gusmão, assumira o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio de Gravatá para o qual foi removido do de Rio Formozo, por portaria de 7 do referido mez.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que o Dr José Francisco de Góes Cavalcante, em 16 do corrente; assumiu o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio de Panellas, para o qual foi nomeado por portaria de 2 do mesmo mez.

— Ao mesmo O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que em 13 do corrente o bacharel João Vicente Ferreira Dutra assumiu o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio da Victoria, para o qual foi nomeado pelo respectivo Juiz de Direito.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que em 16 do corrente o Dr. Benedicto Teixeira Palha, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Timbaúba, para o qual foi removido em 12 do mesmo mez em virtude de permuta com o Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

— Ao Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, communico que, nesta data, providenciou-se afim de que seja collocado no predio n. 1 ao caes da Alfandega, o apparelho da Companhia Recife Draynage a que se refere o vosso officio sob n. 407 de 10 do corrente, que assim fica respondido.

— Sr. Dr. director geral das Obras Publicas.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, recommenda que envieis com a maxima urgencia uma relamação dos cinco municipios mais proximos ao de S. José do Egypto.

— Ao gerente da Companhia de Beberibe.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do officio de 12 do corrente e agradecer a remessa de 1 exemplar do Relatorio que apresentastes á Assembléa Geral dos accionistas d'essa companhia.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Draynage.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, á vista da vossa informação em officio de 16 do corrente, recommenda que providencieis afim de ser collocado no predio n. 1 do caes da Alfandega um apparelho dessa companhia conforme solicitou o Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Despachos do dia 4 de Junho de 1894

Maria S. Pedro de Jesus.—Indeferido.

Cassemiro Alves de Souza.—Informe o Dr. Inspector do Thesouro.

Juviniano do Monte Souza—Como requer.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 4 de Junho de 1894.

Despachos do dia 5 de Junho de 1894

Bacharel Flaerio de Oliveira Souza.—Justifico Depois de notado na secção do archivo da secretaria do governo, remetta-se ao Sr. Dr. inspector do thesouro para os devidos fins.

Abaixo assignados, eleitores residentes no districto de Catende do municipio de Palmares. A' junta eleitoral, e não ao governo, cabe tomar conhecimento das irregularidades a que alludem os peticionarios, com recurso voluntario para o Superior Tribunal Federal.

Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos.—Informe a commissão encarregada de examinar a escripturação da extincta guarda local.

Eduardo Carvalho Vieira de Souza—Como requer.

Fieldea Brothers—Remettido ao Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recife, para que se sirva de informar.

Manoel Francisco da Silva.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Manoel Joaquim Vieira da Silva.—Indeferido.

João José Nunes.—Indeferido.

José Clemente Ferreira.—Remettido ao director do Presidio de Fernando de Noronha para fazer entregar ao peticionario os documentos juntos.

José Antonio Felix de Lima.—Informe o Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado.

Bachareis José Brandão da Rocha e Manoel Tobias do Rego Albuquerque.—Como requerem.

Tenente Joaquim Cordeiro Falcão.—Prejudicado.

Tenente Manoel Martins da Cunha Seabra.—Prejudicado.

Bacharel Pedro Wanderley Jacques.—Como requer.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1894.

O ajudante do porteiro,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª secção—N. 123.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Henrique Pereira, vindo do municipio de Nazareth, como pronunciado no da Escada; Zeferino Pacheco do Nascimento, Saturnino Mandú da Silva, Manoel Gomes da Silva e José Antonio dos Santos, como vagabundos.

— Pelo subdelegado da freguezia do Recife foi capturado, antehontem, ás 7 horas da noite, o individuo de nome Emilio Constantino dos Santos, por haver furtado do cidadão Eduardo Fradique, estabelecido com cocheira na rua da Guia ns. 4 e 3, a quantia de 1:295$780, a qual foi apprehendida em poder do gatuno e entregue ao proprio dono.

Ainda pela mesma autoridade foi preso hontem, ás 8 horas da noite, e recolhido á Casa de Detenção, á minha disposição, o individuo de nome Francisco Antonio, caixeiro do cidadão José Antonio Moreira Junior, estabelecido com venda de molhados na travessa da Lingueta, por ter o mesmo individuo furtado do seu patrão a quantia de 95$000, deixando aberta a porta do estabelecimento.

— O cidadão Manoel Alves Pereira assumiu no dia 28 de Maio ultimo, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Caruarú.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui to digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 6 de Junho de 1894

Medeiros Layme & C., João Martins do Rio.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Britto & Alcantara.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Companhia de Beberibe.—Certifique-se.

Antonio Joaquim Cascão e José Francisco de Sá Leitão.—Informe a secção do contencioso.

Emilia Adelaide Netto.—Informe o Sr. collector de S. Lourenço da Matta.

Paulina Maria do Espirito Santo.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Teixeira Bastos & C.—Deferido afim de ser considerado na 3ª divisão em vista das informações dos membros da classe.

Filgueira & Carneiro.—Indeferido visto não ter provado a sua allegação.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 6 de Junho de 1894

Leão & Irmão.—Informe a 1ª secção.

Antonio José da Costa.—Certifique-se.

Paulina Maria do Espirito Santo.—Informe a 1ª secção.

M. S. Maia.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Quartel do commando interino do 2.º batalhão de artilharia da Guarda Nacional do municipio do Recife, 6 de Junho de 1894.

ORDEM DO DIA N. 1

Faço publico aos Srs. officiaes que nesta data assumi o commando interino deste batalhão, em virtude da ordem do illustre Sr. Dr. Julio de Mello Filho, commandante superior, por ter obtido seis mezes de licença o respectivo commandante tenente-coronel Antonio Luiz dos Santos; esperando dos mesmos Srs. officiaes todo o auxilio e dedicação em bem do serviço.

(Assignado)—*Leonidas Tito Loureiro*, Major Commandante.

Instrucção Publica de Pernambuco

Despacho do dia 6 do Junho de 1894

Maria Izabel de Mello Moura.—Sim, mediante recibo.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1894.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Pacifico

No Chile os deputados balmacedistas haviam escolhido esta junta parlamentar: Carlos Boizard, Raymundo Silva Cruz e Julio Banados Espinosa.

O commercio de Valparaiso pedira ao governo a suspensão do pagamento dos direitos em ouro.

Constava que o governo apresentaria notaveis reducções ao orçamento e principalmente no do ministerio das relações exteriores.

— Telegrammas de Lima annunciam que o Dr. Panino, chefe do partido democrata, protestou contra a noticia de que o general Pierola cogita em evadir os territorios de Tacna e Arica.

O «Commercio» de Lima, tratando da autorisação concedida pelo Conselho Federal Suisso ao Supremo Tribunal para aceitar o arbitramento proposto pelo tratado Bacour Errazuris, diz que o governo peruano deve declarar que lhe é indifferente qualquer laudo do tribunal que não se julga obrigado a cumpril-o pois considera todo o tratado uma humilhação para o Perú.

Republica Argentina

Datas até 24 de Maio.

Apezar dos rumores de revolução a Republica conserva-se em paz.

O ministro da fazenda, para pôr cobro as especulações desenfreadas da Bolsa, deliberou estabelecer um liquidante official, encarregado de exigir dos correctores o cumprimento da lei, que os obriga a consignar os nomes dos committentes para taxar as operações a prazo, o que se não fez ha muitos annos.

Acredita que, devendo ser publicados seus nomes os especuladores moderarão suas operações e os correctores ficarão impossibilitados de especular por sua propria conta, como fazem muitos actualmente.

— No dia 17, um dos principaes bancos pagou um cheque falso de 14.000 pesos, com a firma da casa Rigal.

— Foi mandado processar o thesoureiro da repartição das obras publicas, por um desfalque de 84.000 pesos.

— A 21 choveu torrencialmente, ficando interrompidas na cidade de Buenos-Ayres as linhas telegraphicas e telephonicas.

— Attribue-se ao ministro da fazenda a intenção de empregar parte da reserva do Thesouro no resgate de parte da divida externa, applicando para isso tudo quanto exceda de 20 milhões, que entende dever conservar disponivel para qualquer eventualidade e todas as economias que se fizerem no orçamento.

— Tem mais de 30.000 assignaturas a petição ao presidente da Republica em favor dos presos e expatriados da ultima revolução.

— No dia 19 apresentou as suas credenciaes o ministro americano o Sr. Buchanan.

— Trata-se de fundar em Buenos-Ayres um grande banco americano.

— O Sr. Pedro Gartland inicia com a bandeira argentina uma nova linha de vapores mercantes entre Buenos-Ayres e portos do Brazil, chegando a Santa Catharina, Paraná, Rio Grande e Porto-Alegre.

Os vapores chamam-se «Nacion», «Prensa» e «Diario», devendo sahir em primeiro lugar, o segundo com carregamento de cedro.

— A policia, desenvolvendo a maior actividade, descobrio o assassino de um individuo que apparecera esquartejado em uma das ruas da cidade.

O esquartejado era um subdito francez que alli chegara a pouco tempo e os assassinos dous francezes que tinham embarcado para o Havre depois do crime.

A policia telegraphou para aquelle porto.

Estado Oriental

Datas até 23 de Maio:

O Sr. Dr. Victorino Monteiro, ministro do Brazil, apresentou no dia 14 ao Dr. Idiarte Borda, actual presidente do Estado Oriental, uma carta autographa do Sr. marechal vice-presidente da Republica, felicitando-o pela sua eleição.

Por iniciativa do general Pedro Calferda, todos os generaes do exercito oriental resolveram dirigir uma petição de indulto ao governo argentino a favor do coronel Espina e do capitão Danuzio, condemnados pelo movimento revolucionario do anno passado, solicitando ao mesmo tempo amnistia para todos os comprometidos na mesma revolução.

Na sessão do senado effectuada a 15, o Dr. Munos defendeu o accordo negociado com o Banco Popular do Brazil contra as accusações do Sr. Aguirre que o considerou prejudicial dos interesses nacionaes.

Nas contas do Banco Nacional de Montevidéo levadas pelo ministro da fazenda ao conhecimento do senado figuram todos os credores do banco, mas a mesa do senado impedira cuidadosamente que nenhum empregado da respectiva secretaria e muito menos da imprensa as consultasse.

Entretanto, conseguio-se conhecer que na lista dos devedores figuram muitos personagens politicos, senadores, deputados e altos funccionarios publicos. O anno passado a commissão liquidante do banco despendeu com processos judiciarios e com advogados mais de 250,000 pesos.

O Dr. Palomeque apresentára á Camara dos Deputados dous projectos determinando, o primeiro que a nação não podesse ser demandada em juizo sem prévio consentimento do corpo legislativo, e o segundo, que no começo do processo de qualquer causa crime sejam embargados os bens do réo.

Mandou o ministro da guerra que os militares que não estejam em actividade de serviço e figurem no quadro, chamado activo, creado pelos governos anteriores, recebendo os soldos desse quadro, passem a receber meio soldo. A economia que essa medida traz ao orçamento é consideravel.

O ministro da fazenda annunciava a proxima apresentação de um projecto, reduzindo os impostos sobre os bens de raiz.

Promove-se, em Montevidéo, a reunião de um congresso medico naquel'a cidade, sendo um dos principaes pontos do seu programma a instituição de um lazareto internacional, em condições adequadas aos adiantamentos scientificos.

O governo oriental tencionava do seu lado nomear medicos inspectores sanitarios no Brazil e na Europa.

Tinham apparecido novos projectos para as obras do porto de Montevidéo, exclusive um, procedente dos Estados-Unidos e que diz a imprensa daquella cidade, está sob a guarda do consul norte-americano.

Passára por Montevidéo, em viagem para o Pacifico o cruzador «Zaragoza», da marinha de guerra do Mexico.

O jornal *La Razon* foi vendido aos Srs. Dr. Carlos Maria Ramirez, Pinheiro e Machado.

A colheita do trigo na Republica promettia ser abundante e calcula-se a exportação no semestre em 80 milhões de kilos.

A renda da Alfandega de Montevidéo, no mez de Abril ... calculada em 800.000 pesos, ouro, cerca de 4,000 contos de nossa moeda.

EUROPA

Portugal

(Conclusão)

— Como deixei dito, o rompimento das relações luso-brazileiras dominou todas as questões, de modo que o movimento, que se desenhava nas fileiras dos partidos politicos contra o adiamento da reunião das cortes, quasi perdeu de todo o interesse, que tinham suscitado as primeiras noticias desse acto.

Esse movimento, é certo, não havia transcendido os limites dos circulos politicos e da imprensa; porque no publico persiste a mesma indifferença em relação a esta questão.

No entretanto o movimento de reacção é dirigido por summidades politicas.

Dos quatro antigos presidentes de conselho de ministros que ainda militam na vida politica activa só um se absteve de subscrever uma circular que acaba de ser publicada, convocatoria de uma reunião plenaria de deputados e pares da actual legislatura com o fim de protestar contra o adiamento da sessão e falta de votação opportuna da lei de orçamento para o exercicio de 1894-95.

Esse documento, que parte da commissão de appello ao paiz organisada sob a presidencia do Sr. conselheiro João Chrysostomo, é concebido nestes termos:

« Illm. e Exm. Sr.—O systema representativo que devia reger-nos, está suspenso de facto. Ao regular exercicio das nossas livres instituições substituio-se o arbitrio ministerial. A dictadura sob que vivemos ha mezes, tem sido mais que a usurpação das faculdades ordinarias que pertencem ás assembléas legislativas: visando e ferindo a parte fundamental do nosso codigo politico, já affrontou as garantias individuaes e perturbou violentamente, em actos repetidos, a harmonia e a independencia dos poderes organicos do Estado.

O decreto de 4 do corrente mez, convocando as cortes geraes para o dia 1º de Outubro, e impedindo assim o parlamento de exercer a sua principal prerogativa, que consiste na votação annual do imposto e na precisa autorisação para a sua cobrança, é a ultima infracção e gravissima, da nossa lei constitucional, e não ha razão, nem sombra de razão, que a justifique ou attenue.

Coincidem estes desmandos e excessos do poder executivo com a crescente aggravação das difficuldades que nos envolvem por todos os lados, dentro e fóra do paiz; e custa a comprehender, que, em conjunctura tão apertada e momentosa, se assuma a tremenda responsabilidade de pôr de parte, como inutil ou como pernicioso, o conselho e o voto da nação por intermedio dos seus legitimos representantes.

Profundamente convencidos, os abaixo assignados, de que é urgente pôr termos a esta situação anomala, em que correm perigo imminente os mais poderosos interesses nacionaes, tomaram a iniciativa de convidar os seus collegas das duas casas do parlamento que, sem preoccupações partidarias, estejam compenetrados das mesmas idéas, a reunirem-se em Lisboa, no dia 16 do corrente, pelas 9 horas da noite, afim de se adoptarem as providencias que as circumstancias imperiosamente reclamam.

E, confiando no elevado patriotismo de V. Exc., esperam que V. Exc. se dignará annuir a este convite.

Lisboa, 10 de Maio de 1894.—De V. Exc. collegas muito attenciosos—João Chrysostomo de Abreu e Souza, Antonio Candido Ribeiro da Costa, Antonio de Souza Silva Costa Lobo, Antonio Telles Pereira de Vasconcellos Pimentel, Augusto Fuschini, Augusto José da Cunha, Eduardo José Coelho, Francisco Antonio da Veiga Beirão, Frederico Ressano Garcia, Henrique de Barros Gomes, José Dias Ferreira, José Joaquim de Castro, José Luciano de Castro, José Vicente Barbosa du Bocage, D. Luiz da Camara Leme, Manoel Vaz Preto Geraldes, Marino João Franzini ».

Este convite é o assumpto do dia.

Não se poderá dizer, nota o «Jornal do Commercio», que as pessoas signatarias sejam nem suspeitas, nem incompetentes, para tomar a attitude a que se deliberaram, e o seu procedimento é certamente mais que justificado, justificadissimo.

Mas o que pretendem? Fazer a contra revolução a favor da carta, não recuando ante as ultimas consequencias do seu acto?

Se assim é, o caso é grave, e sem tomarmos sobre nós aconselhal-o, porque nos parece o paiz demasiadamente adormecido, comprehendemol-o.

Mas se se trata de um mero protesto platonico, então é para nós fóra de duvida que o seu desfecho será inglorio.

O partido progressista já se dirigio á corôa, em uma manifestação de rara e assignalada energia.

O que succedeu?

A corôa não fez o menor caso, o partido progressista remetteu-se novamente á mansidão, o governo exultou, e pouco depois aggravavam-se as violencias constitucionaes.

E o paiz o que disse, o que fez?

O paiz conservou-se apathico?

Ao contrario desta apreciação, o «Commercio de Portugal» lança este prognostico:

« Ou elle governo entra na constituição, governando constitucionalmente, com côrtes, que votem os tributos de dinheiro e de sangue, ou ha de ser expulso do poder perante uma manifestação imponente do paiz inteiro, que não teme nem recua diante dos pretorianos ministeriaes.

E' isto o que ha de sahir da reunião convocada para o dia 16 do corrente, é isto o que todos os homens liberaes applaudiram sem enthusiasmo. »

Chegou a dizer-se, porém, que o governo muito preoccupado em tal manifestação, havia resolvido castigar por via disciplinar notadamente aquelles deputados ou pares que pertencessem ao exercito e comparecessem á reunião projectada.

Todavia, esse rumor foi desmentido e, é preciso confessal-o, em honra do governo; porque é evidente, que desde que permitte-se á militares em actividade de serviço fazer parte das camaras legislativas, a logica mais elementar não póde negar á esses legisladores o goso sem reserva dos plenos direitos, que lhes confere a qualidade de mandatarios da nação, de sorte que pretender oppor-lhes obstaculos no exercicio desses direitos, seria simplesmente enxertar uma nova heresia parlamentar nessa já tão profunda da elegibilidade para o mandato legislativo de funccionarios militares ou civis em serviço activo do Estado.

Apezar do arruido que se tem feito em torno do manifesto das opposições, pensa-se que os seus autores contentar-se-hiam com a convocação das camaras para a votação apenas de uma lei de recursos provisoria antes de findo o exercicio budgetario actual, e mesmo por estarem todas as attenções hoje voltadas para a questão do Brazil, é possivel que o governo, em presença das suas difficuldades, se resolva ainda a reconsiderar o seu acto, reunindo as camaras mais cedo para orientar-se com a representação nacional sobre o caminho que tenha de seguir referentemente áquella questão.

A reunião teve effectivamente lugar no referido dia, nas salas da redacção do «Commercio de Portugal.»

Fallaram os Srs. José Luciano de Castro, Oliveira Monteiro, Fuschini, Eduardo de Abreu, Fernando Palha, Tavares Festas, Dr. Laranjo, José Dias Ferreira, Antonio Candido, Gomes da Silva e outra vez Fuschini.

Todos os discursos se conservaram n'uma temperatura elevada de protesto contra a marcha geral do governo e muito especialmente contra o decreto de 4 do corrente, o objectivo da campanha opposicionista que se ia concertar na presente reunião.

O Sr. Dr. Eduardo de Abreu fallou sobre os acontecimentos do Brazil.

O Sr. José Luciano de Castro propôz que se representasse a sua magestade el-rei contra o decreto de 4 de Maio e que se dirigisse um manifesto ao paiz, propondo tambem o Sr. Oliveira Monteiro que a commissão promotora da reunião, com a faculdade de aggregar a si os individuos que julgasse conveniente, ficasse encarregada do desempenho dessa opinião.

Tudo approvado por unanimidade, excepto a primeira parte da moção do Sr. José Luciano de Castro—a representação a el-rei—, visto acharem-se na sala dois deputados republicanos, o serem a logica e a coherencia cousas que ás vezes se praticam.

Por proposta do Sr. Barbosa de Magalhães foi dado um voto de louvor á commissão iniciadora e á mesa.

Acerca dessa reunião politica, o «Correio da Tarde» escreve que ella «ha de ficar memoravel « nos factos da vida constitucional portugueza » pela concentração dos mais valiosos elementos politicos do paiz, em unanime movimento de reacção e protesto contra os aufactosos ataques viorados pelo governo ás liberdades publicas, qualificando-a de sua vez o «Dia» de «um acontecimento politico dos mais valiosos dos nossos tempos.»

Ora, tambem o «Seculo» notando que não se póde deixar de reconhecer a importancia politica da concentração liberal contra o absolutismo do governo accentua que, difficil será prever a efficacia ou inefficacia do movimento de resistencia iniciado; visto que offerecem-se e desde logo estes tres problemas fundamentaes.

Qual será a forma de resistencia adoptada pelas opposições colligadas e até que ponto irá essa resistencia?

Que attitude tomará o governo na presença desse movimento e até onde sustentará a sua posição e o seu plano anti-constitucional?

E emfim o que fará a nação em face do conflicto politico que se desenha, manter-se-ha o povo na sua indifferença egoista e descrente pela politica ou prestará decidido apoio á concentração liberal?

Com segurança accrescenta o mesmo jornal, nada se póde avançar sobre cada um destes problemas, de mais a mais nas circumstancias excessivamente melindrosas, em que se encontra o paiz, debatendo-se em prolongada crise com as consequencias dolorosas dos erros amontoados de todos os nossos governos.

O povo tem-se mostrado indifferente pela politica, e bem sabe que os homens publicos, que figuram como dirigentes do movimento de resistencia contra o governo, contribuiram para a nossa miseria presente ou pelo menos não souberam arrancar-nos della, quando passaram pelo poder; mas soffre muito, vive descontente e desgostoso com a situação quasi desesperada em que hoje se encontra, não deposita qualquer parcella de confiança na actual administração dos negocios publicos e, além de tudo isso, tem a convicção que a reviviscencia nacional, a restauração financeira e economica do paiz está dependente do começo de vida nova na governação do Estado.

O *Diario Illustrado*, porem, menos conveniente, diz que pelos seus elementos componentes a manifestação é extra popular; já primeiro do que tudo, porque é de «politicos», exclusivamente, sempre «suspeitos», já porque, de entre estes, é de uma só «categoria» em que é excepção o Sr. Vaz Preto, naturalmente para se confirmar a affirmativa escholastica de que toda a regra geral possue uma! E' de ministros de estado, réos do «crime» que os indigna agora, crime praticado em condições injustificaveis. E' de aristocratas politicos, que por acto seu espontaneo, sem base em nenhuma manifestação do «paiz» nem grande, nem pequena, se arvoram em protestantes, propondo-se a mais uma campanha de artificios e convenções, de que o paiz está fartissimo, não sendo um apice sequer, nada mais do que isto: o Sr. José Luciano chamou o Sr. Fuschini, ou o Sr. Fuschini foi a casa do Sr. José Luciano.

— Romareja-se n'uma congregação dos partidos de opposição sob o rotulo de União Liberal; e o *Universal* mesmo considera a provavel, apezar de soltar estas exclamações:

« União liberal! Composta daquelles que mais teem desprezado a liberdade e mais teem conspurcado a pureza do systema representativo! Chamem lhe contuio para escalar o poder! conjuração para intimidar os poderes do Estado! Chamem lhe mesmo o que simplesmente lhe devem chamar, o que nos parece que realmente deve ser,—união de politicos que desejam se convoque immediatamente o parlamento. Isso é, e nisso pode residir a sua força. Mas deixem, em nome do simples bom senso, o titulo pomposo de União liberal, porque mal podem misturar-se em nome da liberdade aquelles que tantas vezes a teem maltratado.

E esses homens velhos não duvidaram ir pedir o auxilio dos republicanos, reconhecendo assim que o seu estado de fraqueza é tal, que, para se imporem á corôa, carecem de solicitar o apoio do inimigo commum.

Para isso procuraram uma bandeira que podesse cobrir os diversos matizes politicos, sem que ao menos as suas consciencias lhes segredem que não podem aggrupar-se com os republicanos os que, em 31 de Janeiro, lhes creavam tribunaes de excepção, e lhes decretavam em todo o paiz a suspensão da liberdade de imprensa, nem os que lhes dissolviam os comicios a golpes de sabre, esmagando lhes os direitos individuaes debaixo das patas dos cavallos da municipal.

Que diria Latino Coelho, se, regressando a este mundo, elle, que violentamente apostrophava o Sr. Antonio Candido, ministro do reino, agora encontrasse o Sr. Eduardo d'Abreu em estreito amplexo com o illustre orador em nome da União liberal. »

— Por conselho do seu medico deve a rainha D. Amelia partir no dia 5 de Junho proximo para as caldas de S. Pedro do Sul, cujas aguas, ainda que por ora pouco conhecidas no paiz, são de rara efficacia para certos incommodos.

S. M. é acompanhada por seus filhos.

Em Vizêo e em S. Pedro ha grande enthusiasmo por essa visita.

— Era esperado no Porto o nuncio apostolico em transito para Braga, onde vai assistir á peregrinação ao Sameiro.

O illustre prelado será aguardado em Campanhã por uma guarda de honra, e em Braga terá recepção solemne.

— Corre que d'aqui de Lisbôa irão umas 600 pessoas daquella cidade, afim de presenciar a peregrinação.

— Consta ao *Jornal do Commercio* que o Sr. Thomaz Rosa, nosso representante em Washington, vai ser transferido para Paris; bem como que o Sr. Thomaz Ribeiro vai receber convite para acceitar a legação do Brazil.

— Sobre a campanha de Guiné acaba de ter o governo telegrammas dalli que ampliam as noticias já conhecidas, dizendo que o bombardeamento começou no dia 10, e cessou ás 11 horas da noite, tendo no dia 11 a canhoneira «Rio Lima» feito fogo sobre Antula. No dia immediato, a canhoneira «Zaire» e uma lancha auxiliaram a «Rio Lima», e a canhoneira «Mandovi» desembarcou 25 praças para reforço da gente da fortaleza, as quaes teem sido empregadas em proteger o transporte de munições e agua.

No dia 13, um nucleo da columna, que acampava em Antim, em consequencia de um ataque ao comboio de fornecimentos de agua, avançou sobre Bandim sem resistencia, encontrando tudo abandonado, e sendo as cubatas então incendiadas pelos auxiliares. De tarde fez um reconhecimento sobre Antula e incendiou a povoação, ficando Trabancos em poder das nossas tropas.

Depois do feito de armas, de que resam os primeiros telegrammas, não houve ferido algum do nosso lado, tendo-se portado sempre, soldados e marinheiros, com tal denodo que o commandante da força naval communicou orgulhar-se de ter debaixo das suas ordens pessoal tão disciplinado, como valente.

A columna continúa acampada em Antim.

Depois destas noticias chegaram ao Sr. ministro da marinha estes outros telegrammas da mesma procedencia:

Antim, 14. Capitão Lage bom do ferimento. Dos outros feridos o secretario informará. Mantenho o acampamento, esperando informações da marcha sobre Antula.

Continúa a destruição das povoações proximas. A pilhagem feita pelos nossos auxiliares tem sido importante em aves, gado caprino, suino e bovino, arroz, dinheiro e roupas. Bandim abandonado. O estado sanitario é bom.

Bissau, 14. Os feridos em geral seguem tratamento regular. Apenas um falleceu, horas depois de entrar no hospital de sangue. São alimentados pelas dietas da Cruz Vermelha.

Estão satisfeitos.

— Ha pouco em Lourenço Marques teve logar um comicio ao qual foi presente quasi todo o elemento portuguez, para protestar contra o procedimento d'um extrangeiro, o consul de Hollanda e Transwaal nessa cidade, um dos oradores referindo-se em termos asperos aos actos d'esse funccionario consular, que se tornou em agente da «South-Africa.»

Deste protesto originaram representações que a imprensa já publica, aos jornaes da metropole e das nações de que é elle consul, para que seja cassada a nomeação e o «exequatur,» bem como a [illegible] d'aquelle territorio.

O que se expõe contra Gerard Pott autorisa sem duvida o movimento contra elle levantado.

— Noticias de Pretoria dão em grande actividade os ultimos trabalhos para a conclusão da linha ferrea que irá entroncar com a nossa na fronteira, devendo ficar concluida até a fim do anno.

Começarão então para Lourenço Marques dias de verdadeira prosperidade; que de nenhum proveito será para nós se não souber o governo conter dentro de certos limites o elemento extrangeiro que nos hostiliza abertamente, parecendo mesmo que o governo deve decretar a descentralização administrativa d'esse districto com um governo separado do resto da provincia ou deslocar a séde do governo geral para essa capital.

Não ha hoje motivo algum plausivel, a não ser o ramerrão da tradição, que justifique a proeminencia do governo geral em Moçambique.

— A Camara Municipal de Mirandella e os quarenta maiores contribuintes vão representar ao governo, pedindo que seja decretada a entrada livre de cereaes, especialmente centeio e milho para attenuar a crise alimenticia, bem como a conclusão da estrada de Mirandella a Vinhaes, para se empregarem homens que alli andam sem trabalho.

Tambem as camaras do districto de Braga vão representar no sentido de que seja decretada uma medida identica com relação a importação pela raia transmontana, durante 2 mezes para accudir a crise mencionada.

— Depois da conclusão do relatorio dos Drs. Pestana e Bettencourt declarando que o « bacillus » não é do « cholera, » mas da agua, já pouca importancia se dá a doença reinante.

Esta é a verdade.

A respeito lê-se no « Jornal do Commercio »:

« Tivemos ensejo de conversar com o Dr. Luiz Nekam, joven medico de Buda Pesth, discipulo do eminente bacteriologista Bakes, que conhece o cholera de perto, tendo observado mais de 2:000 casos, e que a Universidade de Vienna commissionou para vir aqui estudar a epidemia, e folgamos em registrar que a sua opinião é inteiramente conforme á do nosso compatriota o Sr. Dr. Pestana.

Para o Dr. Nekam, com quem longamente conversamos, não ha a menor duvida que não se trata de uma epidemia de cholera, mesmo attenuada.

Mas não acceita, perguntamos ao medico hungaro, que haja qualquer parentesco entre o microbio isolado pelo Sr. Pestana e o da cholera?

— Absolutamente nenhum, nos respondeu. E' uma cousa totalmente differente.

Além disso, a commissão medica incumbida do estudo da epidemia declara em seu relatorio a desapparição completa da molestia em Lisboa e outros centros do reino, sem que houvesse ella motivado nenhum obito; e que, pelas diversas experiencias feitas nos corpos accommettidos do mal, affirma tratar-se de cholerina e não do cholera-morbus, como se acreditava.

Conclue, dando como excellente o estado sanitario de Portugal.

— O aspecto geral dos negocios no correr da semana fechada a 12 não foi auspicioso, em consequencia da diminuição no movimento do mercado e das más tendencias manifestadas; e por que nos estabelecimentos repercutio a falta de transacções correntes, o desanimo tomou maiores proporções.

O dinheiro para desconto foi procurado com avidez, mas representando a maioria do papel offereciam emprestimos e não descontos, foi isto causa de difficuldades em attender a todas as reclamações que foram apresentadas.

Os depositos nos Bancos accusaram importantes diminuições e d'ahi os negocios no mercado monetario estiveram mais firmes, não sendo possivel obter taxa inferior a do Banco de Portugal.

O convenio com os Bancos do Porto, que acaba de ser assignado, deverá em breve fazer apparecer os seus bons resultados na ampliação dos negocios d'aquella praça, e será mais um elemento para o restabelecimento da crise economica e financeira que tantos damnos tem causado.

Por esse convenio o Banco de Portugal toma a si a operação das classes inactivas que foi negociada pelos Bancos do Porto, o governo ganha a differença do juro, que não será inferior a 110 contos de réis por anno, emquanto que o novo estabelecimento bancario, que se constituira em resultado de fusão dos 6 Bancos, poderá prestar os mais relevantes serviços ao commercio do Porto, que lhe proporciona todos os meios para a expansão de seus negocios.

Ao Banco de Portugal foram consignadas todas as garantias de contracto das classes inactivas, de maneira que a operação ficará devidamente caucionada com fundos publicos e o seu pagamento será realizado gradativamente, para não fazer pressão na circulação fiduciaria.

No mercado dos cambios, houve animado movimento, que se attribuio á necessidade de levantar fundos nos mercados extrangeiros, comprados por conta de alguns especuladores de nossa praça.

De dia para dia o mercado foi ficando mais firme, mas as differenças operadas tiveram uma marcha lenta. Ao preço de 40 3/16 ainda na segunda e terça-feira havia franco vendedor para o cheque sobre Londres, e ainda que a procura, de quarta-feira em diante, se tornasse mais evidente, o preço não passou de 40 1/8 pelo motivo de haver muitos vendedores a esta taxa. Nos dias seguintes continuou a procura, a qual não correspondeu a offerta de papel, mas apezar d'isso o preço dos cheques para os particulares não passou de 40 1/16.

As letras a 90 dias sobre Londres foram negociadas entre 40 5/16 e 40 7/16, mas hoje para cobertura de cheque chegou a fazer-se o preço de 40 1/4.

Para a venda do cheque regularam os seguintes preços.

Londres 40 3/16 a 40 1/16.
Paris 710 a 713.
Hamburgo 293 a 293 1/2.
Amsterdam 495 a 496.
Madrid 980 a 985.

SCIENCIAS E ARTES

CONSTRUCÇÃO

Ligeira analyse da construcção de predios; regras que devem ser observadas por occasião de sua execução e processos a empregar.

MADEIRAMENTO, ETC. TELHADO

IX

Para isso desde que se trata de construir um predio, o engenheiro ou constructor conhece o comprimento, largura e espessura das paredes mestras do mesmo predio, e, com esses dados, unicos que entram nas formulas e em funcção das quaes se determina as partes que constituem a cobertura, o constructor obtem todas as dimensões que não podem ser achadas immediatamente.

As formulas ja citadas dão os comprimentos e aréas por approximação, sendo que as madeiras por ellas calculadas comprehendem a parte necessaria que se destina as emendas ou entalhes.

Dir-se-ha que a questão da determinação da cobertura de um edificio é assás simples em consequencia de poder-se obtel-a pela resolução de simples questões geometricas, e que, portanto, as formulas tornam-se de nenhuma vantagem; attendendo-se porem á facilidade do calculo, por isso que, com o conhecimento da largura e comprimento do edificio e da espessura de suas paredes, se obtem todas as dimensões desejadas, e mais ainda, ao facto do mesmo calculo estar ao alcance de qualquer mestre de obra que nem sempre despõe dos recursos intellectuaes sufficientes, vê-se que é patente sua utilidade.

Reproduzo portanto neste trabalho as formulas a que me refiro que são filhas do aturado estudo que fiz desta importante parte da construcção.

Para determinar-se o madeiramento de uma tezoura composta de linhas, pernas, pendural e contra-fixas, tendo 1/4 de ponto a... tezoura

$$=2\,l+\frac{3(l+p)}{2}+p+\frac{51}{50}l=5{,}77\,l$$

sendo l igual a metade da largura do edificio tomada entre os eixos das paredes mestras lateraes, p—o ponto do madeiramento (altura do pendural ou 1/4 da largura referida). O termo 2 l determina o comprimento da linha $\frac{3(l+p)}{2}$ a somma das pernas das tezouras; p a altura do pendural, como ficou dito: finalmente $\frac{51}{50}l$ a somma das contra-fixas, fazendo ellas um angulo de 55° com o pendural.

No caso das paredes mestras serem de frontal ou de tijolo dobrado, a largura deve ser tomada internamente e não de eixo a eixo, havendo o cuidado de augmentar-se ao comprimento da linha, depois de determinado, mais uma parte igual ao dobro da largura do frechal.

Da formula acima deduz-se facilmente a que serve para a determinação do laroz, bem como a que nos fornece a superficie do encaibramento ripado ou telhado sem beirada.

Para isso notemos que, representando o segundo termo a somma das pernas da tezoura, dividindo-o por 2 teremos uma das pernas ou o laroz, de modo que para a determinação deste a formula será:

$$b\ldots\ \text{laroz}=\frac{3(l+p)}{4}=1{,}125\,l.$$

O espigão nos é dado pela formula seguinte:

$$c\ldots\ \text{Espigão}=l+p=1{,}5\,l.$$

Esta formula indica que em um telhado que tem 1/4 de ponto, o espigão é igual a metade da largura do edificio mais um quarto, ou o que é o mesmo a trez quartos da mesma largura.

Para obter-se a que dá o encaibramento ou telhado, tome-se ainda o segundo termo da formula *a*... junte-se *f* espessura da parede e multiplique-se elle assim augmentado por *c* comprimento do edificio tomado exteriormente.

Assim procedendo temos *d*... Encaibramento ou telhado

$$\left(3\frac{(l+p)}{2}+f\right)c=(2{,}25\,l+f)\,c$$

As formulas que acabo de apresentar teem applicação não só quando se trata dos edificios de quatro aguas como nos de tres, e duas aguas em consequencia das superficies a cobrir serem as mesmas desde que todos tenham as mesmas dimensões, deixando tão somente de haver espigões e larozes para os de duas aguas.

Em seguida apresento as que se referem aos edificios que teem 1/3 de ponto, isto é, cuja altura do pendural é igual a 1/3 da largura tomada entre os eixos da paredes mestras lateraes.

$$a'\ldots\ \text{Thesoura}=2\,l+\frac{36(l+p)}{25}+p+\frac{59}{50}l=6{,}247\,l.$$

$$b'\ldots\ \text{Laroz}=\frac{18(l+p)}{25}=1{,}2\,l.$$

$$c'\ldots\ \text{Espigão}=\frac{47(l+p)}{50}=1{,}566\,l.$$

$$d'\ldots\ \text{Encaibramento ou telhado}=\left(\frac{36(l+p)}{25}+f\right)c$$

$$c=(2{,}4\,l+f)\,c.$$

Para os edificios de meia agua as formulas se reduzem as seguintes, considerando o ponto duplo, visto só haver um panno de madeiramento.

$$a''\ldots\ \text{Thesoura}=l'+\frac{3(l'+p')}{4}+p'+\frac{51}{100}l'=3{,}135\,l'.$$

$$d''\ldots\ \text{Encaibramento ou telhado}=\left(\frac{3(l'+p')}{4}+f\right)c$$

$$=(1{,}125\,l'+f)\,c$$

sendo l' igual a largura do edificio tomada entre os eixos das paredes mestras e p' metade da mesma largura que corresponde a 1/2 nos de duas ou mais aguas.

Para 2/3 de ponto que corresponde a 1/3 nos de duas ou mais aguas, as formulas são:

$$a'''\ldots\ \text{Thesoura}=l'+\frac{18(l'+p')}{25}+p'+\frac{59}{100}l'=3{,}456\,l'.$$

$$d'''\ldots\ \text{Encaibramento ou telhado}=\left(\frac{18(l'+p')}{25}+f\right)c$$

$$=(1{,}2\,l'+f)\,c.$$

Para determinar-se as meias thesouras formadas pelos espigões e as que correspondem aos larozes dou tambem as seguintes formulas, as quaes não comprehendem os penduraes porque estes já se acham consignados nas thesouras transversaes as quaes elles pertencem.

Meia thesoura de canto ou formada com o espigão para 1/4 de ponto.

$$a_1\ldots\ \text{Meia thesoura}=\frac{94(l+p)}{100}+l+p+\frac{38(l+p)}{100}$$

$$=3{,}18\,l.$$

Nesta formula $\frac{94(l+p)}{100}$ representa a linha, $l+p$ o espigão e $\frac{38(l+p)}{100}$ a contra fixa.

Meia thesoura formada com o laroz para o mesmo ponto.

$$a_2\ldots\ \text{Meia thesoura}=l+\frac{3(l+p)}{4}+\frac{51}{100}l=2{,}635\,l$$

sendo *l*, a linha $\frac{3(l+p)}{4}$ o laroz e $\frac{51}{100}l$ a contra, fixa.

Meia thesoura formada com o espigão para 1/3 de ponto.

$$a_3\ldots\ \text{Meia thesoura}=\frac{85(l+p)}{100}+\frac{94(l+p)+41(l+p)}{100}$$

$$=3{,}666\,l.$$

(A seguir).

J. C. de Oliveira Cruz.
Tenente-coronel de engenheiro.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Malaquias Gonçalves, Aristarcho Lopes, Luna Freire, Gonçalves Ferreira e Pinho Borges.

A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

A convite do Sr. presidente occuparam as cadeiras de 1º secretario o Sr. Gonçalves Ferreira e a de 2º o Sr. Pinho Borges.

Não houve expediente do Sr. 1º secretario.

Por falta de numero o Sr. presidente delara que não ha sessão e dissolve a reunião.

Ministerio da Justiça—Por este Ministerio foi expedido o seguinte Aviso Circular:

« Circular—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça. 1ª secção. Capital Federal, 16 de Maio de 1894.

« Estatuindo o novo codigo penal (decreto n. 847 de 11 de Outubro de 1890) novas regras, de accordo com as quaes cumpre que seja alterado o formulario mandando observar para o processo criminal pelo aviso circular de 23 de Março de 1855, recommendo-vos a observancia das modificações que acompanham este Aviso.

Saúde e fraternidade.—*Cassiano do Nascimento*.—Sr. presidente do Tribunal civil e criminal, pretor da .. e chefe de policia.

Substituição das regras primeira á quarta estabelecidas para os quesitos nos corpos de delicto

Primeira regra: ferimento ou offensa physica

1º, se ha ferimento ou offensa physica;
2º, qual o meio que o occasionou;
3º, se foi occasionado por veneno, substancias anesthesicas, incendio, asphyxia ou inundação: resposta especificada;
4º, se por sua natureza e séde póde ser causa efficiente da morte:
5º, se a constituição ou estado morbido anterior do offendido concorrem para tornal-o irremediavelmente mortal;
6º, se das condições personalissimas do offendido pode resultar a sua morte;
7º, se resultou ou póde resultar mutilação ou amputação, deformidade ou privação permanente de algum orgão ou membro: resposta especificada;
8º, se resultou ou póde resultar enfermidade incuravel e que prive para sempre o offendido de poder exercer o seu trabalho: resposta especificada;
9º, se produziu incommodo de saúde que inhabilite o offendido do serviço activo por mais de 30 dias.

Segunda regra: homicidio

1º, se houve a morte;
2º, qual o meio que a occasionou;
3º, se foi occasionada por veneno, substancias anesthesicas, incendio, asphyxia ou inundação: resposta especificada;
4º, se, por sua natureza e séde foi causa efficiente da morte;
5º, se a constituição ou o estado morbido anterior do offendido concorreram para tornal-o irremediavelmente mortal;
6º, se a morte resultou das condições personalissimas do offendido;
7º, se a morte resultou, não porque o mal fosse mortal, e sim por ter o offendido deixado de observar o regimen medico-hygienico reclamado pelo seu estado.

Terceira regra: infanticidio

1º, se houve a morte;
2º, quantos dias tinha o recem-nascido;
3º, se foi occasionada por meios directos e activos: resposta especificada;
4º, se foi occasionada pela recusa á victima dos cuidados necessarios a manutenção da vida e a impedir a morte: resposta especificada

Quarta regra: aborto

1º, se houve provocação de aborto;
2º, qual o meio por que essa provocação foi feita;
3º, se esse meio era proprio para produzir o aborto;
4º, se houve ou não a expulsão do fructo da concepção;
5º, se o aborto era necessario como meio de salvar a gestante de morte inevitavel. »

Exige correctivo—O autor da carta que publicamos ante-hontem sob esta epigraphe, dirigio-nos a seguinte em que retifica o equivoco que commetteu, e nos passou desappercebido.

Procurando-nos depois, mostrou-nos um saque da Europa, que, devendo ser aqui pago no dia 30 de Maio, quando a taxa cambial era de 9 e 1/4 d. por 1$000, foi cobrada pela taxa de 9 d., isto é, com prejuizo de 1/4 d. para quem o pagou.

Esse facto, reproducção de innumeros outros, segundo nos disse o nosso informante, é que constitue o *abuso*, de que se queixam muitos negociantes, e com razão, porque o procedimento dos bancos é incorrecto, se não mais alguma cousa.

Eis a carta do nosso informante:

« Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

« Grato pelo bom acolhimento que deram publicando a minha carta, relativamente ao abuso dos bancos na cobrança dos seus saques, venho de novo pedir a VV. SS. para retificar um engano de minha parte, quando disse: «*na cobrança addiciona-se mais 1/4 d.*»; eu queri dizer, *diminue-se 1/4 d.* Aquelles, que conhecem o ramo commercial, devem ter notado que o engano alludido é de pura distracção, e não falta de conhecimento da materia.

« O *Commercio de Pernambuco* tratando do assumpto o faz muito capciosamente, (em fórma de debique) devendo saber que o seu dever era e é impugnar tudo que estiver fóra do direito e fazer cabedal da extirpação de todas as excressencias, como a alludida.....

« Todos se queixam deste mal, dos bancos, porém não teem a força sufficiente para fazeram o vacuo em volta dos reincidentes. Repito. Muito grato o velho assignante. Recife, 6 Junho 1894. »

Visitas domiciliarias—O Dr. Amaro Wanderley visitou na travessa do Peixoto, pertencente ao 2.º districto de S. José, 23 domicilios.

N. 39 o apparelho (particular) está desaranjado.

Os quintaes tem agua e lama devido ás chuvas que tem havido.

Todos os apparelhos da Companhia Recife Draynage têm falta d'agua.

Nesta travessa ha um deposito de lixo em pessimas condições, que com urgencia deve ser abolido.

—

O Dr. Arthur Cavalcante visitou 27 domicilios na praça Maciel Pinheiro.

N. 3 açougue, tem o apparelho pouco asseiado.

N. 5 1.º andar, tem quintal, onde ha lixo espalhado e aguas estagnadas provenientes de lavagens de roupa.

No 2.º andar do mesmo predio o apparelho está com o cano quebrado e deixa escapar liquidos de mistura com materias fecaes.

N. 7 2.º andar ha falta de asseio.

N. 13 o predio está arruinado e immundo.

N. 15 ha pouco cuidado dos inquilinos do 1.º e 2.º andar, que derramam agua no soalho de modo á innundar o pavimento inferior.

N. 17 1.º andar tem um gallinheiro immundo. O telhado da cosinha está com o cano obstruido, as aguas represam e transbordam para o interior da casa, o apparelho está desaranjo.

Não funccionam regularmente á falta d'agua os apparelhos dos seguintes domicilios:

N 3, 5, 2.º andar, no 7 pavimento terreo e 2.º andar, 9, 2.º andar, 11 pavimento terreo, 15, 1.º e 2.º andar, 17, 1.º andar, e no n. 21, 1.º e 2.º andar.

—

O Dr. Emydio Montenegro visitou 22 domicilios na rua do Padre Muniz, 1.º districto de S. José.

Ns. 1 terreo e 1.º andar, 3 terreo e 1.º andar, 5 terreo 1.º e 2.º andar, 7 terreo 1.º e 2.º andar, 13 terreo 1.º e 2.º andar, 15 terreo e 1.º andar, 17 terreo 1.º e 2.º andar, 19 terreo, 1.º e 2.º andar os apparelhos da Draynage não eram suppridos d'agua, notando-se que alguns destes apparelhos não tinham o deposito d'agua e outros a indispensavel torneira.

Contra as infracções encontradas, de creação de porcos, carneiros, gallinhas, cacimbas entulhadas de lixo; construcção de ranchos etc. foram feitas as intimações precisas que serão observadas pelo respectivo fiscal do districto.

—

O Dr. Baptista Fragoso, no dia 5 visitou 30 domicilios, sendo 14 no Largo do Forte do Matto e 16 na rua Mariz e Barros.

No predio n. 11 á entrada da escada servindo de moradia.

No 1.º andar cosinha e sala precisam caiar

No 2.º latrina e paredes sujas.

No 3.º soalho sujo e no 4.º soalho e paredes sujos.

No n. 13 1.º andar latrina desconcertada.

No 2.º latrina suja e não funcciona.

No 3.º sotão com gallinhas e gotteiras e 2 cães.

No n. 3 da rua Mariz e Barros um açougue com porta no fundo e a pedra do balcão não está nas condições da lei.

No n. 5 andar terreo muito sujo e quintal.

No 1.º andar paredes e soalhos sujos e um cão.

No n. 9 1.º andar cosinha suja e no 2.º soalho da cosinha sujo e gotteiras.

No n. 2 1.º e 2.º andar latrinas não funccionam.

No 2.º soalhos e paredes da cosinha sujos.

No 3.º gotteiras.

No n. 4 andar terreo latrina não funcciona.

No 1.º soalho sujo e no 2.º um cão.

No n. 6 2.º andar um cão.

Os outros em condições regulares.

—

O Dr. Freitas Guimarães, visitou 24 domicilios na rua de Leão Coroado e Campina d'Alegria.

Rua Leão Coroado n. 24 muito humido.

N. 13 tem o quintal transformado n'um verdadeiro lago em consequencia da falta de esgoto e o telhado muito arruinado.

N. 22 pertencente ao Sr. Sylvio Satyro Luiz Ribeiro está em ruinas.

Campina da Alegria n. 13 a latrina não funcciona.

N. 15 com agua de lavagens dentro de casa.

N. 6 A precisa de esgoto.

Estado da Bahia—Tivemos hontem folhas desse Estado até o 1.º do corrente mez.

Dellas apenas colhemos que no Congresso local declararam se diversos membros em opposição ao governador do Estado.

Recolhimento de notas—Foi publicado a seguinte declaração, diz o *Jornal do Commercio*, do Rio, em 31 de Maio:

« Em additamento ao edital de 1 do corrente, faz se publico que, o prazo, para o recolhimento das notas de 50$000 do Banco da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, de 100$000 do Banco Emissor de Pernambuco e de 100$000 do Banco Nacional do Brazil, base metallica ficou, por deliberação da junta em sessão de 11 do corrente, prorogado até 31 de Dezembro proximo futuro. »

A Estação—Temos presente, vindo hontem do Rio de Janeiro, o n. 10, de 31 de Maio findo, do jornal de modas *A Estação*.

Como de costume, traz esplendidos figurinos e folha de moldes, e não lhe falta a parte litteraria recreativa.

Telegrapho Nacional—Da estação desse Telegrapho nesta cidade nos foram feitas as seguintes communicações:

« Inaugurou-se no dia 31 de Maio proximo findo a estação telegraphica de Santo Eduardo, no Estado do Rio de Janeiro. A taxa á partir desta capital é 400 réis por palavra. »

« Tendo a «South American Cable Company» aberto mais uma via com a taxa reduzida na proporção de 1 franco e 70 centimos por palavra, equivalente á 680 réis, essa via será denominada «Talisman,» e fica constituida pelas linhas terrestres brazileiras, cabo Temerife, e linhas terrestres hespanholas. »

Bibliotheca da Faculdade—Durante o mez de Maio ultimo foi essa bibliotheca visitada por 290 pessoas das quaes 176 consultaram 279 obras em 371 volumes, occupando-se as demais com a leitura de jornaes avulsos.

Associação Medico Pharmaceutica—Reune-se hoje em sessão ordinaria no lugar e a hora do costume.

Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—Hontem o trem que costuma partir de Palmares para o Recife a 1 h. 50 m. da tarde, d'ali só partio ás 3 h. e 30 m. em consequencia de ter esperado o trem da Estrada Sul, que chegou com atrazo de 1 h. e 40 m., trazendo viajantes do Estado de Alagoas.

O referido trem chegou, pois, ás Cinco Pontos com igual atrazo. Entretanto os passageiros do Cabo ao Recife foram servidos por um trem especial.

Grande desastre—Communicaram-nos que, na segunda-feira ultima, em Jaboatão, por volta das 3 horas da madrugada, desabou todo o oitão e a coberta da casa em que residia o Sr. José Maria de Hollanda Cavalcante com sua familia, composta de 4 pessoas, as quaes salvaram-se por um milagre da Providencia, pois o Sr. Hollanda, ouvindo estalos na sala do jantar, levantou se, e vendo diversas fendas na parede do oitão, tratou logo de sahir com a familia. Na occasião porem em que transpunha a porta da sala de jantar para a da cosinha, desabou a parede e todo o telhado, podendo elle e sua familia com muito custo escapar por uma aberta na parede da cosinha.

« A esposa do Sr. Hollanda ficou entretanto sem falla por ter levado uma pancada na cabeça, um menino de oito annos, filho da ama, recebeu dous ferimentos na cabeça; e o Sr. Hollanda ainda está encommodado da grande commoção que soffreo.

« Teve elle grande prejuiso em moveis, louça, roupa e outros objectos, que ficaram inutilisados e outros que foram roubados.

« E' digno de elogio a ama do Sr. Hollanda que tres vezes entrou na casa para tirar diversos objectos de valor, isto com risco de sua vida, e por sua propria e livre vontade. »

As Cortes do amor—As «Cortes do amor» que floresceram em Italia na cidade media, resurgiram no proximo mez no theatro dos «Menus Plaisirs», de Paris.

Adolpho Thalasse, um joven escriptor enthusiasta e audaz, publicou na revista «l'Avenir dramatique et litteraire» um extenso estudo, em que partindo da idéa de que a poesia é feita para ser declamada pelos proprios poetas, expõe o seu projecto de reclamar em vida as antigas «Côrtes do amor» um tanto modernisadas e democratisadas.

Eis o projecto de Thalasse:

As nossas Côrtes do amor tomaram o nome de «Estações litterarias.» Estas estações terão lugar em um theatro. Todos os poetas e cancioneiros serão convidados para ellas.

Cada um terá a sua poesia, que não deverá exceder cem versos, ou a sua canção mais de cinco minutos. O jury presidido por uma senhora escolhida no mundo artistico ou litterario, será composto exclusivamente do publico que paga.

Terminada a concorrencia os expectadores votarão e os vencedores receberão a recompensa—alem de uma pequena parte do producto medalhas e violetas de ouro, prata e de bronze. O Thalasse redigio um minucioso regulamento para estes concursos.

A direcção do «Avenir dramatique et litteraire» decidio executar o projecto do seu collaborador. O primeiro torneio gentil foi aberto: e deve ter tido lugar no mez de Maio ultimo.

Estrada de Ferro Central—Estamos informados de que o operario dessa estrada de nome Antonio de Souza, que, estando de vigia no dia em que se desmoronou o aterro no kilometro 12, não só não abandonou o seu posto, á despeito da chuva torrencial que cahia, mas tambem foi dar aviso do desastre á estação de Jaboatão, foi elogiado pela directoria da mesma estrada, que simultaneamente lhe elevou o salario.

Foi esse um acto louvavel da illustre directoria porque servirá de incentivo para os demais operarios, que, nos dizem, em regra são homens dedicados.

Tambem estamos informados de que a digna directoria da Estrada estabeleceu um serviço especial de vigilancia na linha, o qual mantem-se incessante, dia e noite, no pensamento de evitar qualquer damno ou optemperar ao que não for possivel evitar.

Tudo isso, e mais a actividade posta nos trabalhos em execução para restabelecer as condições normaes da linha e o seu trafego, indica claramente o zelo do pessoal dirigente da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, zelo credor de todo applauso.

Apolicia espancando—Em relação ao que sobre este titulo escreveu hontem o « Jornal do Recife, » nos foram remettidos os seguintes documentos:

« Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1894—1.ª Secção N. 3703—Sciente pelo vosso officio datado de hontem, de que se acha recolhido á prisão competente a praça dessa guarda de nome João Evangelista de Almeida, a que se refere o subdelegado do 2º districto de S. José, em officio de 2 deste mez, recommendo-vos que façaes substituir esta praça no destacamento d'aquelle districto. Ao Sr. Major Commandante da Guarda Municipal. O Questor, Julio de Mello Filho—Conforme: O secretario Cassiano Lopes. »

« N. 329. Quartel do Commando do Corpo Municipal do Recife, em 6 de Junho de 1894. Ao Illm. Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho M. D. Questor Policial deste Estado Devolvendo-vos o incluso officio do cidadão subdelegado do 2º districto de S. José, o qual acompanhou o vosso officio n. 3692 de hontem datado, em que me recommendaes a punição dos soldados Francisco Martiniano do Nascimento, e José Lins Correia de Moura, e a substituição destes no destacamento d'aquelle districto, por terem espancado ao individuo de nome José Riachão de Oliveira, conforme se evidencia do officio do referido subdelegado, tenho a dizer-vos que os referidos soldados achão-se recolhidos á prisão sendo punidos rigorosamente por aquella falta, e este commando já providenciou quando a serem os mesmos soldados substituidos por outros naquelle destacamento. Saude e Fraternidade.—Antonio Pedro de Azevedo, major commandante. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 6 de junho de 1894—Conforme: O secretario Cassiano Lopes. »

« 326. Quartel Commando do Corpo Municipal do Recife, em 5 de Junho de 1894.—Ao Illm. Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Questor Policial deste Estado.—Devolvendo-vos o incluso officio do cidadão subdelegado do 2.º districto de S. José, o qual acompanho o vosso officio n. 3671 de hontem datado, tenho a dizer-vos que o soldado João Evangelista de

Almeida, a quem se refere aquella autoridade, acha-se recolhido á prisão sendo rigorosamente punido pela falta a que allude o referido subdelegado em seu mencionado officio - Saude e Fraternidade Antonio Pedro de Azevedo, Major commadante. Secretaria da Questura Policial em 6 de Junho de 1894. - Conforme : O secretario Cassiano Lopes. »

Matriz de Afogados—Pedem-nos esta publicação :

« As irmandades do Santissimo Sacramento e de Nossa Senhora da Paz da freguezia de Afogados, desejando substituir toda a ornamentação da igreja, que é de madeira, por se achar apodrecida, e limpar todo o edificio, interna e externamente, com o que tem de dispender avultada quantia do que não dispõem ; resolveram invocar o auxilio de todos os bons filhos da Igreja Catholica, pedindo-lhes que os coadjuvem com uma esmola pecuniaria, cujo valor ficará ao arbitro e de conformidade com as forças de cada um.

Para este fim, nomearam uma commissão composta dos seus irmãos. José Marcelino Alves da Fonseca, José Antonio Pinto, Antonio Pinto Mendes, Antonio Francisco das Chagas, Fulgencio José Joaquim Cavalcante, David da Silva Maia, Manoel Accioly Lins Wanderley e Lino Francisco das Chagas a cada um dos quaes todos quantos se dignarem concorrer para tão pio emprehendimento, poderão entregar o seu obulo.

As referidas irmandades certas de que o espirito religioso impera gloriosamente nos corações dos habitantes desta bella capital, tem a mais lisongeira esperança de que o seu appello, será bem recebido e assim convencidos antecipam seus agradecimentos. »

Cheia e desastre—Dizem-nos que no engenho Cabeça de Negro, do municipio do Amaragy, a cheia do rio Ipojuca fez desmoronarem-se as pontes, impossibilitando o transito para o povoado de Primavera, Victoria, Bezerros, Caruará e outros lugares.

Urge que sejam restabelecidas essas pontes de dominio publico, em beneficio dos transeuntes que soffrem incalculavelmente com a falta dellas.

A Propaganda—A livraria internacional, do Sr. Soares Quintas, á rua 15 de Novembro n. 77, publicou o 4º e 5º opusculos—*A Propaganda*.

Contem elles os telegrammas trocados entre o governo portuguez e os representantes de Portugal no Rio de Janeiro e do Rio do Prata, e a Mensagem do Vice-Presidente da Republica ao Congresso Nacional sobre o rompimento das relações diplomaticas com o mesmo Portugal.

Agradecemos o mimo que nos foi feito de um exemplar.

Systema de tres helices—Excellentes experiencias feitas em Novembro de 1891, com o cruzador encouraçado «Columbia» com tres helices, experiencias nas quaes se attingio a velocidade de 23,3 nós e obteve-se como velocidade média 22,81 nós fizeram voltar de novo á discussão o problema por tanto tempo controvertido da utilidade do systema de tres helices para os navios de marcha extra rapida.

Emquanto a Italia parece ter abandonado esse systema depois de infrutiferas experiencias com os cruzadores torpedeiras «Tripoli,» «Soito,» «Mazambano» e «Monte Bello,» a França ao contrario parece adoptal-o definitivamente para os cruzadores couraçados Dupuy de «Some» e «Bouvet» assim como para seus grandes couraçados de 11.000 toneladas que vão entrar no estaleiro.

Os Estados Unidos vai applical-o no «Mineapolis,» encouraçado do mesmo typo que o «Columbia,» emquanto a Inglaterra continúa no systema de duas helices, para os cruzadores de 14.000 toneladas «Powerfull» e «Terrible» cuja construcção deve começar proximamente. E a Allemanha adoptou com successo para o «Kaisrin Augusta» que desenvolveu nas experiencias uma velocidade de 22 nós.

Assim vê-se que as opiniões dos engenheiros estão muito divididas, no que diz respeito ao valor relativo dos dous systemas. Diante do «Romelheus» duas considerações militam em favor das tres helices.

1.º, o navio póde sempre continuar a marcha com a sua machina e sua helice centraes, quando as duas machinas ou helices lateraes sejam desmontadas por projectis ou ataque de torpedos. 2.º quando um navio está affastado da estação de abastecimento sua provisão de carvão, insufficientemente para que possa ganhar a estação mais proxima viajando com duas helices, poderá continuar com uma só machina accionando a helice central. Estas considerações applicam-se a navios de guerra e parece pouco provavel que o systema de tres helices possa ser empregado utilmente para os paquetes e navios de guerra.

Monopolio do tabaco—Em França o Estado tem o monopolio do fabrico do tabaco.

E' tambem o Estado que concede patentes aos vendedores : só se vende tabaco nos *bureaux de tabac* autorisados pelo Estado.

Estes *bureaux*, quando morrem os concessionarios, são concedidos geralmente a viuvas de homens illustres, bons servidores do paiz, que porventura se achem em precarias circumstancias.

Foram concedidos *bureaux de tabac* á viuva de Paul Bert, collega de ministerio de Gambetta, fallecido no Toakim : á viuva de Lemaine, o jornalista e senador francez, membro da Academia Franceza ; á viuva de Camillo Dances, notavel escriptor ; á viuva de Cladel, celebre romancista, e a outras.

Ter um desses *bureaux* em um *boulevard* ou em uma rua de grande circulação de Pariz é negocio realmente rendoso.

Polvora sem fumaça—Appareceu uma nova polvora sem fumaça, inventada nos Estados-Unidos por Leonard e destinada ás espingardas.

Esta polvora é formada de uma mistura de 150 partes em peso de nitroglicerina, 50 partes de fulmi-algodão, 10 partes de lecopodio. 4 partes de crystaes de uréa muito bem pulverisados. Estes ingredientes são misturados, depois junta-se-lhes um dissolvente, a acetona, ou só, ou combinado com acetato de amylo ou com ether acetico.

O dissolvente evapora-se agitando-o e o resultado prepara-se em pedaços ou em grãos.

Excentricidades—Eis algumas excentricidades de homens illustres :

Victor Hugo occupava-se entre as scenas de um drama ou as estrophes de um poema em debuxar ou esculpir, não sem talento, as talhas de sua casa.

Rossini entretinha os seus ocios na arte culinaria.

Massenet adherio á União Velocipedica e prepara-se para ser o campeão bicyclelista dos musicos francezes.

Emilio Zola gosta muito de passear em barco.

Richepin adora a esgrima e luta admiravelmente.

Claretie tem grande inclinação pela caça.

Meilhac e Reyer são apaixonados pelo bilhar.

Visita e despedida O Sr. tenente coronel Leopoldo Nery da Fonseca veio hontem visitar nossas officinas e tambem despedir-se de nós, por ter de seguir no vapor nacional «Pernambuco», para o Estado do Amazonas.

Por essa occasião esse distincto cavalheiro, que é nosso co-estaduano, falou-nos largamente sobre o futuroso Estado para onde se dirige e em que está residindo, mostrando-nos os projectos do Palacio do Governo e do Theatro, em construcção, e presenteou-nos com a lei do orçamento que alli vigora neste anno, a qual orça a receita em 9.20..600$000 e a despeza em.... 8.623:914$960.

Tivemos satisfação de vêr, pelo exame dos referidos projectos, que aquelles dous edificios, quando concluidos, serão monumentos de arte dignos de figurarem em qualquer das capitaes do velho mundo.

Pela lei orçamentaria, vê-se tambem quão lisongeiras são as finanças daquelle Estado.

Ao Sr. tenente-coronel Leopoldo agradecemos a sua fineza.

Mez Marianno—No Monteiro teve lugar no domingo ultimo o encerramento dos festejos do mez Marianno.

Pelos incessantes aguaceiros que durante aquelle dia cahiram naquelle arrabalde e adjacentes, deixaram-se de realisar varios divertimentos populares preparados para aquelle dia.

A missa cantada teve lugar ás 9 1/2 da manhã, pregando por occasião do Evangelho o Rvm. José de Maria.

A banda marcial do Arsenal de Guerra executou varios trechos de seu variado repertorio, tendo ido saudar em sua chegada, ao Rvdm. parocho João Rodrigues.

A' noite e pela orchestra foi cantada uma ladainha, sendo em seguida exposto o S. Sacramento.

Durante todo o dia soltaram-se varias gyrandolas e á noute alguns aerostatos.

A Bohemia—Da casa dos Srs. Hugo & C., acaba de sahir esse livrinho de sortes, incontestavelmente um dos melhores que se tem publicado este anno.

A Bohemia comporta perto de 100 paginas, e além das sortes, tem uma boa parte litteraria, muito variada, que especialmente o recommenda.

E' além de tudo um livro bem trabalhado, elegante e nitidamente impresso e que por isso predispõe o leitor para devoral-o de um folego.

Somos muito gratos ao exemplar d'*A Bohemia* que os editores tiveram a gentileza de offerecer-nos.

Sobre diplomatas—O presidente da Republica Franceza acaba de assignar o seguinte decreto, a que alludimos ha dias.

« Art. 1º Nenhum agente ou funccionario dos serviços diplomatico e consular poderá casar-se sem autorisação do ministro dos negocios estrangeiros.

Art. 2º Se se tratar de casamento com uma pessoa de nacionalidade estrangeira, o pedido de autorisação deve ser dirigido ao ministro, de modo a recebel-o pelo menos um mez antes da data da primeira publicação legal.

Art. 3º A infracção ás disposições do presente decreto corresponde, para o agente que a praticar, á demissão ou a collocação na disponibilidade.

Anedocta—Uma curiosa anedocta extrahida de um interessante artigo sobre a identidade do criminoso, publicado pelo *Vie Contemporaine* :

« Uma tarde em que havia medido uns quarenta recidivistas, o Sr. Bertillon ia retirar-se quando percebeu que o seu chapéo novo havia sido substituido por um horrivel chapéo de feltro molle, accusando muitos annos de uso.

Procurar o ladrão no meio de mais de trezentos, era cousa em que se não podia pensar. Que de risadas não provocará semelhante busca !

O Sr. Bertillon teve então a lembrança de medir simplesmente o chapéo que lhe haviam tão generosamente deixado. Havia sido usado tanto tempo que a cabeça ficára modelada nelle. Tomadas as medidas, procurou entre os registros daquelle dia o que correspondesse aquellas : *só havia um*. Era a de um vagabundo, que vivia de furtos em lojas.

Para maior precaução, teve o cuidado de mandar chamar o vagabundo suspeito, pelo guarda encarregado das solturas, afim de sopitar suspeitas. Alguns instantes depois tinha a satisfação de apanhar o seu chapéo na cabeça do ladrão que, cabisbaixo, allegava engano involuntario. »

Machina de voar—Um viennense, chamado Wellner, acaba de construir uma machina de voar, reduzida á sua expressão mais simples.

Uma unica roda com velas avante, uma unica roda na retaguarda, tendo cada uma 3 metros de diametro e 3 metros de comprimento, com palhetas, com velas de 10 centimetros de largura !

No meio, entre as rodas, uma plata-forma leve, sobre a qual se installa uma machina a vapor de 10 cavallos ; o conjunto todo pesa 250 kilogrammas.

Com 40 metros de velocidade na circumferencia das rodas, o apparelho deve poder subir ao ar levando o aeronauta. Segundo os calculos, esta machina só custará alguns milhares de francos, ao passo que uma machina para carregar duas pessoas, custaria de 50,000 a 60,000 francos.

Aguardava-se com interesse a experiencia dessa nova descoberta.

Antropophagia—Um jornal europêo dá a seguinte noticia :

« Parece que a antropophagia está ainda hoje muito em voga entre as tribus que habitam a margem direita do Ubaghi. Nova Caledonia. Em uma carta, monsenhor Vbnoghi dá, ácerca deste horrivel costume, pormenores muito particulares.

Julguem por isto :

Trazem-se os escravos, diz monsenhor Augonard, para o mercado, e aquelle que não póde pagar o luxo de um escravo inteiro, compra apenas um membro que escolhe a seu gosto.

Se escolhe o braço, por exemplo, o freguez faz uma marca longitudial sobre a parte que deseja, com uma especie de greda branca, e o proprietario do escravo espera que outro freguez escolha outro braço e lhe faça o mesmo signal.

Assim vão escolhendo os braços, as pernas, o peito, etc. ; e quando todos os membros estão marcados, corta se muito simplesmente a cabeça do pobre escravo, que é immediatamente devorado na praça.

Se estes pormenores não fossem fornecidos por uma pessoa digna de fé, poder-se-hia acreditar, tão horrorosos elles são, que foram inventados. »

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional—Sob a presidencia do Sr. major Leonidas Loureiro, funccionou na terça-feira ultima essa associação.

Foram lidas duas propostas para socios as quaes se submetteu a uma commissão de syndicancia para dar seu parecer.

Tendo voltado com o parecer favoravel as propostas apresentadas na sessão passada foram declarados, por unanimidade, socios effectivos os Srs. capitães João Gonçalves da Fonte, João Rodrigues da Silva Duarte, José Gurgel do Amaral, Libanio Presidio de Carvalho, tenentes Honorio Travassos Sarinho e João Bento Monteiro da Franca.

Foram lidas duas respostas, sendo uma do capitão João C. Ribeiro de Souza e outra do capitão Antonio de Albuquerque Martins Pereira, accusando ambos o recebimento das communicações que lhes foram feitas.

O Sr. tenente Fernandes de Mello, traz ao conhecimento da casa achar-se doente o consocio capitão Caetano Powel, sendo nomeada uma commissão para visital-o em nome da associação.

Foi lançado na acta um voto de pezar pelo fallecimento do tenente-coronel Francisco Botelho de Andrade.

O Sr. alferes Leandro Sampaio agradeceu á Legião e muito especialmente ao Sr. major Leonidas Loureiro, as provas de consideração que todos lhe despensaram durante o periodo de sua doença

E' marcado definitivamente o dia 17 do andante para a posse da directoria eleita.

Trataram-se de outros assumptos sendo depois levantada a sessão ás 9 1/2 horas da noite.

Gatuno—O individuo de nome Francisco Antonio que era caixeiro do Sr. José Antonio Moreira Junior, estabelecido á travessa da Linguêta furtou ante-hontem da venda do seu patrão a quantia de 95$000 com que comprou diversos objectos, entre os quaes, um palitot, uma camisa, uma gravata, um chapéo de sol e um par de botinas.

Tendo conhecimento do facto o Sr. subdelegado do Recife, fel-o prender, fazendo entrega dos objectos comprados ao Sr. Moreira Junior.

Quanto ao dinheiro foi impossivel rehaver o resto que foi gasto em diversos hoteis de Santo Antonio.

O gatuno acha-se recolhido a Casa de Detenção.

Gremio dos Professores Primarios—Esta sociedade reune-se hoje, ao meio dia, em sessão ordinaria.

Missas funebres—A's 8 horas da manhão na matriz da Bôa-Vista, por alma de Manoel Domingues da Silva.

Privilegios da Equitativa—Os previlegios especificados nas apolices da *Equitativa*, importantissima companhia de seguros de vida, de New-York, são garantidos, assim se convertendo em uma parte do contracto.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 95 rezes para o consumo de hoje da cidade do Recife.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou no dia 5 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes .

Primeira publicação

Vicente Gonçalves Lima, com Julia Maria Baptista, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Affonso Henrique Cruz, residente na freguezia da Boa-Vista, com Maria Luiza do Amaral e Mello, residente no municipio de Nazareth, solteiros.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 5 de Junho de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	23,°4	760m,40	20,42	94
9 »	24,°6	761m,93	21,72	94
12 »	27,°8	760m,34	21,69	77
3 t.	26,°8	758m,99	21,63	84
6 »	25,°6	759m,37	21,25	88

Temperatura minima 23,00
Temperatura maxima 29,25
Evaporação em 24 horas ao sol 4.m5
Chuva 16m8.

Direcção do vento S de meia noite até 0 h. 39 m. da manhã, SSW até 5 h. S até 3 h. 40 m. da tarde, SE até 4 h. 11 m., SSE até 4 h. 31 m., SE até 4 h. 47 m.. S até 10 h. 22 m., SW até meia noite.

Velocidade média do vento 2m23 por segundo.

Nebulosidade média 0,47.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	5 de Junho	6-h. 00 da m	2m30
B. M.	5 de Junho	12-h. 10 da t.	0,m30

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, em 5 de Junho de 1894 :

Existiam	456
Entraram	6
Sahiram	11
Existem	451
A saber :	
Nacionaes	428
Mulheres	7
Estrangeiros	16
Mulheres	0
Total	451
Arrasoados	425
Bons	408
Doentes	16
Louco	1
Louca	0
Total	425

Movimento da enfermaria :
Teve baixa :
Antonio dos Santos.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 5 de Junho de 1894.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Afogados.
Luiz, Pernambuco, 48 horas, S. José.
Eduardo, Pernambuco, 2 dias, S. José.
Victor Isabel dos Santos, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista.
Constantino Pereira da Silva, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Graça.
José Germano Dias, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Graça.
Henrique Joaquim do Rego, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Bôa-Vista.
Manoel do Nascimento, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Bôa-Vista.
Evaristo Pereira da Costa, Pernambuco, 41 annos, casado Bôa-Vista.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.° tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.° andar. Residencia : rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde, Residencia — Rua Direita n. 41 Afogados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua da Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n .566.

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris ; com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Deposito de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua de Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alerta!

E' dever de todo bom pernambucano protestar contra o acto do governo federal, que mudou o traçado do ramal de Bom Conselho e Aguas Bellas, determinando partisse elle de Barra de Canhoto á Correntes, e d'ahi á Bom Conselho.

Sem outro fim que não o de pugnar pelos interesses deste Estado e de zelar pela sua autonomia e independencia, a imprensa pernambucana, sem excepção de um só de seus orgãos de publicidade, deu o grito de alerta, lavrou energico protesto ; demonstrando, a saciedade, que Pernambuco não podia e nem devia tolerar que mão profana tocasse na arca sacrosanta de suas liberdades.

As justas reclamações levantadas, desde que constou a deliberação tomada pelo *poder central*, não têm sido tomadas á serio ; e o certo é que continuam os trabalhos de exploração, de locação e até mesmo, de construcção, pelos pontos já conhecidos.

Diante de tamanho attestado aos nossos sagrados direitos, é preciso mais alguma cousa, do que protestos. Elles não mereceram e nem merecerão arredar o governo federal do proposito em que está de causar-nos gravississimos prejuizos ; e, portanto, é o caso de agir de modo á prevenir o mal, que está imminente.

A' frente da administração do Estado, vemos um bom pernambucano, um homem que tem dado sobejas provas de que estremece pela terra que lhe servio de berço, provas dadas com sacrificio da propria vida, e á elle cumpre providenciar já e já, no sentido de evitar que surta effeito o terrivel plano de vilipendio.

Sabe-se que de Garanhuns á Bom Conselho são nove leguas, apenas ; sendo que já ha estudos feitos entre aquelles dous pontos, para a construcção de um ramal de estrada de ferro.

Convoque S. Exc. uma reunião de capitalistas, de homens que interessam-se pelo engrandecimento moral e material desta terra, e incite-os á que tomem a si a honrosa tarefa da immediata construcção do alludido ramal, obtida a concessão do privilegio com a garantia de juros do Estado.

Não ha tempo á perder.

Se é necessaria a intervenção do Congresso Legislativo, faça S. Exc. com que elle funccione regularmente antes de Agosto, convocando-o extraordinariamente, nos termos da lei.

Estão findos os trabalhos do actual Congresso, terminado o prazo constitucional para suas reuniões, e a eleição póde ser feita, até meiado de Julho proximo vindouro.

Ella é uma necessidade, não só para a medida indicada, como para outras muitas, indispensaveis e urgentissimas, de que carecemos ; desde que por motivos inconfessaveis, estultos caprichos, não temos leis, ha mais de dous annos.

E começados, agora, os trabalhos do *ramal* PERNAMBUCANO, pelo qual todos nós devemos manifestar real interesse, porque trata-se de uma questão de honra ; sendo elles bem dirigidos, e feitos com a grande rapidez que o caso exige, antes, muito antes mesmo do fim do anno vindouro, o sibillar da locomotiva irá levar aos habitantes d'aquella zona o enthusiasmo, que sabem provocar taes melhoramentos, principalmente nas condições do que se trata, dando sciencia tambem á Pernambuco inteiro de que A PATRIA ESTÁ SALVA.

Recife, 5 de Junho de 1894.

Um Pernambucano.

A Gazeta da Tarde e a Estrada de Ferro Central

Ora a «Gazeta» !... Haverá, por ventura, quem nesta capital ainda tome ao serio semelhante jornal ?

Haverá quem supponha que cumpre seu dever zelando os interesses do povo.

Não cremos.

Mas, para robustecer a nossa convição contaremos ao publico em termos breves a razão de tamanha má vontade de seus redactores e adherentes á administração dessa estrada.

Mas... para que ?

Manassù tem sido o «duende» constante de meia duzia de ganaciosos.

«Delenda administratio» é o grito dos genros para acquisição de heranças do sogro !

P. BORGES.

Advogado

Eduardo Correia da Silva mudou seu escriptorio para a rua 15 de Novembr n. 26, sala da frente.

New York Life

Pede-se ao Sr. gerente da Succursal de Pernambuco que aproveite a occasião para declarar pelos jornaes os nomes dos agentes que lhe deram o desfalque de «21 contos de reis» como prometteu e está na restricta obrigação de fazel-o, devendo a isto obrigal-o o Sr. inspector.

Alguns agentes

Ao publico

Tendo lido no *Diario de Pernambuco* um protesto assignado por Manoel G. de Albuquerque e Joaquim E. de Albuquerque no qual previnem ao publico que não faça transacção com o abaixo assignado sobre uma lettra de um conto de réis, tenho a dizer que tal protesto não passa de um grosseiro embuste com o qual os seus signatarios procuram esquivar-se a satisfação de reaes compromissos, mas podem ficar certos que não medrará semelhante estratagema porque nos tribunaes saberá o abaixo assignado fazer valer o seu direito.

Recife, 7 de Junho de 1894.

José Lopes Machado.

Machado Pinto & Rodrigues

Facultam aos remettentes de mercadorias a consignação saccar a vista DOUS TERÇOS da importancia :

Nas mesmas condições compramos de CONTA PROPRIA qualquer artigo COM PRESENÇA DE AMOSTRAS.

Executamos qualquer encommenda dos productos que o Estado de Pernambuco exporta : CONDIÇOES A VONTADE DO NEGOCIANTE QUE NOS HONRAR COM SUAS ORDENS :

Machado Pinto & Rodrigues

Firma registrada na Junta Commercial de Pernambuco :

Endereço Telegraphico —MACHAPIN-
Rua do Vigario n. 27.—Pernambuco.

Tributo de gratidão

Venho do alto da imprensa, unico vehiculo das manifestações sinceras, agradecer aó illustrado, humanitario e caritativo clinico Dr Barretto Sampaio, o verdadeiro milagre que fez desinteressadamente, na operação assás difficultosa de um estrabismo em Anna Mendes da Silva, no dia 3 de Janeiro do corrente, e pedindo desculpa ao mesmo Dr. se com a publicação d'estas linhas como eterno preito de gratidão, vou offender a sua reconhecida modestia, fazendo esta declaração sómente para que aproveite a aquelles, que, dos serviços de tão humanitario medico precisarem.

Recife, 2 de Junho de 1894.

Jesuina Maria da Silva.

Recife Draynage Company Limited

AVISO

Chamando de novo a attenção do publico para o aviso infra publicado nos jornaes de 31 de Agosto de 1890, e 5 de Junho do anno passado, tem esta Companhia a declarar que estando sempre prompta a attender as justas reclamações do publico, todavia não é possivel attender simultaneamente as reclamações constantes que ora surgem, devidas a força maior, em consequencia das copiosas chuvas que tem cahido, que enchendo as cacimbas e encanamentos dos apparelho produzem o seu transbordamento, visto como não são os machinismos construidos para esgotar aguas fluviaes.

Comprehende-se de que tratando de perto de 10:000 apparelhos não é possivel providenciar promptamente não havendo assim motivo para invectivas a Companhia.

Escriptorio 33—Rua 15 de Novembro.

6 de Junho de 1894.

J. F. Mackintosh.
Gerente

AVISO

COPIA—« Constando a esta Companhia que alguns proprietarios estão construindo canalisações para escoamento das aguas servidas, e as ligando ao encanamento desta Companhia, previne-se que não podem assim fazel-o mesmo porque pelo contracto em vigor, bem como por diversas disposições de leis, ningem póde tocar nos encanamentos da Companhia, cujas obras são equiparadas a obras publicas e gozam das mesmas prerogativas déstas.

Outro sim, a companhia protesta não mais responsabilisar-se pelas irregularidades ou interrupções que por ventura venha a soffrer o serviço a seu cargo em razão de taes obras e fará valer a lei contra todos aquelles que damnificarem suas obras».

UM PUNGANTE INFALLIVEL E AGRADAVEL—Os purgantes são os melhores depurativos do sangue. A propria natureza nos indica por que via convem expulsar do corpo as impurezas que n'elle se produzem e se accumulam com tanta facilidade.

O melhor e o mais agradavel meio de se purgar em qualquer estação, principalmente na primavera, è tomando o *Pó de Rogé*. No todo opposto á maior parte dos purgantes que não são senão misturas asquerosas, o *Pó de Rogé* serve para preparar uma limonada das mais agradaveis que sei, muito procurada por seu gosto e sua frescura, se não fosse um purgante.

Capella de S. Vicente de Paulo

Relação das esmolas recebidas para a construcção da Capella de S. Vicente de Paulo no Collegio da Estancia

(Conclusão)

Quantias recebidas depois de organisada a lista

Transporte	18:930$000
Santos Brandão e Siqueira	5[illegible]$000
Dr. Augusto Coelho de Moraes	10$000
Fernando Agostinho Pereira Leite	10$000
Firmino de Araujo Lima	5$000
Joaquim Honorato de Oliveira Cajueiro	5$000
Dr. José de Godoy e Vasconcellos	5$000
Visconde de Campo Alegre	20$000
Antonio Pinheiro da Silva	5$000
Baroneza de Morenos	1 0$000
Andrade Lopes e comp.	100$000
Oliveira Castro e comp.	1 0$000
Francisco Gurgel e Irmão	100$000
Olinto Jardim e comp.	100$000
Augusto Xavier Carneiro da Cunha	50$000
Somma	19:610$000

A commissão abaixo assignada tambem subscreveu as seguintes quantias :

Barão de Nazareth	1 0$000
José Maria de Andrade	100$000
José de Oliveira Basto	100$000
Francisco Gurgel do Amaral	1 0$000
Joaquim Olinto Bastos	100$000
Antonio Joaquim Barbosa Vianna	50$000
Somma total	20:160$000

Recebi dos Illms. Srs. Barão de Nazareth, commendador José Maria de Andrade, Francisco Gurgel do Amaral, Antonio Joaquim Barbosa Vianna, José de Oliveira Basto e Joaquim Olinto Basto, membros da commissão encarregada de agenciar donativos para a construcção da igreja de S. Vicente de Paulo no Collegio da Estancia, a quantia de vinte contos cento e sessenta mil reis; sendo quatro contos em 27 de Junho, quatro contos em 24 de Julho, quatro contos em 23 de Setembro, quatro contos em 7 de Novembro do anno proximo findo, dous contos em 18 de Janeiro, um conto cento e sessenta mil réis em 14 do corrente, e um conto de réis nesta data, quantias estas adquiridas pela mesma commissão para a construcção da referida igreja.

Rs. 20:160$000.

Recife, 26 de Maio de 1894.

Irmã Silvina[illegible]

A commissão aproveita a occasião para agradecer aos proprietarios deste «Diario» a gentileza com que se houveram para com ella, publicando os donativos obtidos, sem retribuição acrysolando deste modo os seus sentimentos religiosos, como foram de todos aquelles que concorreram com os seus obulos para a edificação da capella.

Recife, 29 de Maio de 1894.

Barão de Nazareth.
José Maria de Andrade.
Francisco Gurgel do Amaral.
José de Oliveira Basto.
Antonio Joaquim Barbosa Vianna.
Joaquim Olinto Bastos

Ao commercio

Os abaixo assignados participam que amigavelmente tem dissolvido a sociedade que tinham em o estabelecimento de estiva a rua do Amorim n. 49 que girava sob a firma Souza Aguiar & Comp, a contar de 15 de Abril do corrente anno ; retirando-se o socio João Ferreira na Costa pago de seu capital e lucro havido atè aquella data ficando o mesmo livre de qualquer responsabilidade para com o activo e passivo que fica a cargo do socio Antonio Alberto de Souza Aguiar que toma a si a responsabilidade de todo o activo e passivo da dita firma.

Recife, 30 de Maio de 1894,

João Ferreira da Costa.
Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Agradecimento

Antonio Pinto da Silva e sua esposa agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas, bem como as corporações que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua filha recemnascida.

Recife, 5 de Junho de 1894.

Antonio Rufino de Andrade Luna, regressando hoje para Santos, e não tendo podido despedir-se pessoalmente de todos os que o distinguem com sua amizade, vem fazel-o por este meio offerecendo-lhes n'aquella cidade seu limitado prestimo.

Recife, 6 de Junho de 1894.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 72, 1.º ANDAR
Venacio Labatut & C.
TELEPHONE N. 144
Endereço telegraphico
LABATUT

ARTIGOS PARA NOIVAS
ESPARTILHOS DE SEDA BRANCA
LIGAS DE SEDA
Capellas de flores de cera e pellica
FINOS LEQUES
GRANDE SORTIMENTO DE SEDAS
BRANCAS, PRETAS E DE CORES
Cortes brancos bordados
Sachet de seda para camisa
Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo
COLCHAS DE SEDA E RENDA
CALÇAS DE SEDA
Na impossibilidade de mencionar o sortimento que temos, pedimos as Exmas. familias a honra de uma visita
Au Paradis des Dames
33 Rua do Barão da Victoria
TELEPHONE 59

Mathematicas Elementare e Escripturação Mercantil.
Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de Escripturação Mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente extranhas ás transacções commerciaes.
Continúa a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

ESPARTILHOS
ELEGANTES ! CONFORTAVEIS !
Recebeu grande sortimento
AU PARADIS DES DAMES

Escripturação Mercantil
Curso nocturno das 9 ás 10 da noite, nas terças, quintas e sabbados.
Regido por
FRANCISCO LIVINO DE CARVALHO
A' tratar todos os dias uteis das 9 ás 4 da tarde.
Rua do Queimado n 60, 1º andar
(Entrada pela rua Estreita do Rosario)

THEATRO
SAHIDAS DE THEATRO
em tecido de seda e renda, alta phantasia, tem o
AU PARADIS DES DAMES

Dr. Octavio de Freitas — *Medico*, consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar. Antigo interno dos hospitaes do Rio, de volta de sua viagem a Europa dá consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Especialidades : febres, molestia de pulmão e coração. Encarrega-se de analyses chimicas das urinas.

MUTILADO

ILEGIVEL

Ao publico

O Sr. Dr. Manoel de Souza Leão está movendo uma acção contra mim, porque ois eu não ter sentimentos, e ter estragado a sua casa.

Provarei muito breve quem sou eu e quem é elle.

João Guimarães, ex-agente da New-York.

Ao publico e a policia desta terra

Tendo sido desacatado pelo inquilino da casa em que moro, por não poder pagar aluguéis, peço providencias a policia desta terra se me fizerem justiça como já me fizeram quando precizei.

João Guimarães, ex-agente da New-York.

LE BARON
G. J. V. d'Herpent
(Jules de Clerville)
Agent général et Rédacteur en chef pour l'Etat de Pernambouc du Journal Français de Rio
L'ECHO DU BRESIL
hotel de l'Europe «Linguetta»
Les Mardis et Vendredis de Midi à 4 heures
1 rue de Bemfica au 1er étage Magdalena
Mercredis et Samedis de midi a 4 heures

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n. 287.

Dr. Julio Mario — *Medico homeopatha, operador e parteiro*, Residencia Rua da Imperatriz n. 20, 1.º andar. Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica em partos e homeopathia, no norte do Brazil. *Especialidades* — Além da de partos, molestias de mulheres (utero, ovarios) molestias de crianças e molestias agudas das vias respiratoria e circulatoria.

Attende a chamados para o interior do Estado.

Dr. Bastos de Oliveira — *Medico e parteiro*, consultorio á rua do Marquez de Olinda antiga da Cadeia do Recife n. 18 1.º andar. De volta de sua viagem da Europa onde visitou os principaes hospitaes de Paris avisa á seus clientes e amigos que continúa á dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Recebe chamados á qualquer hora em sua residencia na Estrada dos Afflitos n. 32 B. Telephone n. 365.

Dr. Arthur Cavalcante — Residencia rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar. Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar onde será encontrado de 1 ás 3 horas da tarde horas.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico*. Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Freitas Guimarães — *Medico*, Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde em sua residencia no Cajueiro n. 4. Telephone n. 92

Dr. Herculano Bandeira de Mello — *Medico operador e parteiro*. Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar. Especialidades: —Molestias do systema nervoso, do tubo gastro intestinal e de apparelho genito orinario.

Dr. João Rangel — *Medico operador*. Especialista em molestias da bocca. Residencia á rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar, onde dá consulta todos os dias uteis de meio dia ás 2 horas da tarde. Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para dentro ou fora da cidade. Telephone n...

Dr. Carneiro Leão — *Medico parteiro*, consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Nunes Coimdra — *Clinica — Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

ADVOCACIA CRIME

RIBEIRO DA SILVA defende perante o jury desta capital e nos das comarcas á margem das vias-ferreas.

Pode ser procurado á Travessa da Congregação— LIVRARIA.

Peitoral de Cambará

Cura de uma pneumonia

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. Cumpro um dever sagrado, scientificando a V. S. e a humanidade soffredora em geral de que o seu precioso medicamento denominado *Peitoral de Cambará* é um remedio heroico para as enfermidades do peito.

Minha consorte foi accommettida de uma perigosa pneumonia, que só cedeu depois de aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter, que me causava a maior inquietação.

A pneumonia reappareceu com caracter ainda mais grave tres annos depois e foi-lhe então applicado o seu maravilhoso *Peitoral de Cambará*, bastando apenas dous frascos para operar-se a cura.

Conte V. S. com o meu reconhecimento e creia-me—De V. S. admirador, criado attento. *J. J. do Nascimento*

S. José dos Campos (S. Paulo.)

—

Reconheço verdadeiras do que dou fé, a lettra retro e firma supra. Em testemunho de verdade, o tabellião *Francisco dos Anjos Garcia*.

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

FINOS BINOCULOS DE MADREPEROLA
RECEBEU O
Au Paradis des Dames

Peitoral de Cambará

Cura de uma grave tosse secca

O abaixo assignado attesta, a pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil, costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dois annos, de uma tosse secca, com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade, e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o *Peitoral de Cambará*, preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto, a bem da humanidade soffredora.

João Corrêa Peixoto.
(Ourives estabelecido em Pelotas (

—

Reconheço verdadeira a assignatura supra. Em testemunho de verdade, o tabellião Israel Rodrigues de Carvalho.

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Maria Antonia

As dôres de ha tantos annos na perna no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mas ninguem curava; saron agora com alguns vidros do remedio—Elixir M. Morato.—

Deus ajude o inventor.

Jacarehy.

Maria Antonia de Souza

Agentes em Pernambuco: A Companhia e Drogas.

Rua Marques de Olinda 24.

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite asthmatica

Illms. Srs. Silva Gomes & C.— Rio de Janeiro. Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss. o remedio denominado *Peitoral de Cambará* Soffrendo eu ha oito mezes de uma bronchite asthmatic, que não me deixava dormir e, sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de Vv. Ss. o precioso medicamento e principiei a tomal-o, observando cuidadosamente a dieta e regimen recommendados e prescriptos nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado alguns frascos, achei-me completamente curado. Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço-lhes que deem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.

João Antonio da Silva.

Barreado (Minas-Geraes.)

—

Reconheço ser verdadeira a firma supra por ter della pleno conhecimento, do que dou fé. Em testemunho da verdade, o escrivão Antonio Dimas de Freitas (Rio-Preto, Minas Geraes.)

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio os primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas metações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar vestigios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que affirmamos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipela commumente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado [illegible] certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em [illegible] as indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem a nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento e a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

As crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 20 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua [illegible] n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 44.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com 4 gomos. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falso os que não forem assignados.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 2 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotoso, dôr sciatica erupções de pelle, canceros, e canceros venereos, flores brancas, hysterismo, franzidão dos nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, antros, pannos e manchas da pelle, bubas e bubões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes e morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se a venda na Botica do Rosario n. 35

A rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 14 annos tomarão duas colheres pela manhã e 4 noite

Omittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as infermidades dos palmões e da garganta.—

Quando os palmões se chegam a enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos — com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

A PHOTOGRAPHIA MODERNA

Attendendo ao reclamo do respeitavel publico resolve trabalhar em todos os dias do anno de 9 da manhã a 9 da noute.

Entretanto, devendo, em consequencia do augmento consideravel de trabalho, destinar grande parte do dia para bem aperfeiçoal-o, *reserva sómente para a tiragem de retractos o espaço de 10 a 2 horas da tarde*, em que pode obter sempre bom resultado, *embora tempo chuvoso*.

RETRATOS INALTERAVEIS	GABINETE	VISITA
12 e um chromo-passepartouts	50$	30$
6 e um chromo-passepartouts	35$	20$
PORCELLANA		
12 e um chromo-passepartouts	30$	15$
6 sem chromo	20$	10$
ESMALTADOS A MODA DE PARIZ		
12 sem o cromo	24$	12$
6 sem o cromo	16$	8$
SIMPLES		
12 sem o cromo	20$	10$
6 sem o cromo	12$	6$
12 Mignon biseau d'or 8$		

Recife, 10 de Abril de 1894.

O gerente-photographo.
F. Menno.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Junho de 1894.

Não houve cotação.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/4 sobre Londres a 90 dias, pouco depois o Banco de Pernambuco saccava a 9 5/16 com offertas, realisando-se transacções regulares, retrahindo-se de tarde para 9 1/4 somente.

Em papel particular effectuaram pequenos negocios a 9 3/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	$	a	6$800
Cristalisado	$	a	6$400
Branco idem idem	4$600	a	5$800
Somenos, idem idem	3$900	á	4$000
Mascavado idem idem	2$900	a	3$000
Bruto meiado	2$200	a	2$500
Retame idem idem	1$800	a	2$100

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 355$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 187$000

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 795 réis
Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 20$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mes de Junho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 4	1711	200
Vapores	1 a 6		
Animaes	1 a 6	318	35
Estrada de Ferro Central	1 a 6	718	
Idem de S. Francisco	1 a 5	4857	217
Idem de Limoeiro	1 a 4	323	266
Soomma		7927	718

Importação

Vapor inglez «Nile», entrado dos portos da Europa em 2 do corrente, e consignado a Amorim Irmãos e C., manifestou:

Carga de Buenos-Ayres

Xarque 120 fardos a José Baltar e C.

Carga de Southampton

Amostras 62 volumes a diversos.
Biscoutos 6 caixões á ordem.
Chapéos 2 caixões a A. Fernandes e C.
Cobre 5 volumes a J. de L. Aguiar.
Chá 18 volumes á ordem, 3 a J. F. d'Almeida.
Calçados 2 caixões a M. de B. Cavalcante.
Ether 1 caixa á Santa Casa de Misericordia.
Elastico 1 caixa a N. Fonseca e C., 1 a Frederico e C.
Esteiras 16 volumes a Affonso Maia e C.
Linha 20 caixas a G. de Mattos Irmãos.
Louça 3 barricas a Fernandes Julião e C.
Manteiga 20 barris e 20 meios ditos á ordem.
Mercadorias 36 volumes á North Brazilian Sugar Factorie, 41 a Western of Brazilian Telegraph Company, 6 a Pereira Carneiro e C., 1 a N. Fonseca e C., 1 á ordem, 3 a Ramos Salgado e C., 3 a Guimarães Lima e C., 1 a B. J. Fernandes.
Objectos para escriptorio 1 caixa ao Banco de Pernambuco.
Presunto 5 caixas a Carvalho e C., 2 á ordem.
Passas 6 caixas á Companhia de Estiva.
Queijos 10 caixas á ordem, 11 a Ferreira Rodrigues e C., 25 á Companhia de Estiva, 13 a João Fernandes d'Almeida, 6 a J. F. Lima.
Rolha 2 volumes a Well, H od.
Tecidos 2 volumes a Pereira e Magalhães, 32 á ordem, 6 a Affonso Maia e C., 1 a M. Borges e C., 6 a A. Amorim e C., 1 a Tavares e C., 5 a Guerra Fernandes e C., 7 a Machado e Pereira, 2 a A. de Brito e C., 4 a N. Maia e C., 4 a A. Maia e C., 2 a M. D. Silva Guimarães, 3 a M. Rodrigues e C., 6 a Dias Loureiro e C., 3 a Oliveira Bastos e C., 3 a Bernet e C., 2 a G. Porto, 2 a Guimarães Bastos e C., 6 a M. Martins e C., 6 a Rodrigues Lima e C., 9 a Olintho Jardim e C., 3 a L. Maia e C.
Tintas 20 barricas a A. Silva e C., 20 á Companhia de Drogas, 10 a Guimarães Braga e C.
Vidros 1 caixa a A. Vieira e C.

—

Vapor allemão «Catania», entrado de New York e escala em 2 do corrente, e consignado a Pereira Carneiro e C., manifestou:

Banha 50 barris a Machado e Lopes.
Breu 200 barricas a Machado e Lopes.
Farinha de trigo 2,500 barricas a Machado e Lopes, 1,100 á ordem, 72 a A. Almeida
Madeira de pinho 600 pranchões a Machado e Lopes.
Machinas para descaroçar algodão 19 caixas a Julio e C., 15 á ordem.
Piano 1 caixão aos consignatarios.

Vapor austriaco «Petofi», entrado de Fiume e escala em 2 do corrente, e consignado a Henry Forster e C., manifestou:

Agua mineral 60 caixas a J. Krause e C.
Azeite 10 caixas á Santa Casa de Misericordia.
Chapéos 1 caixão a A. Fernandes e C.
Enxofre 50 barricas á ordem, 25 á Companhia de Drogas.
Farinha de trigo 1,170 barricas á ordem.
Licor 100 caixas á ordem.
Mercadorias 2 volumes a Nunes Fonseca e C., 2 á ordem.
Manteiga 16 caixas a Pereira Carneiro e C.
Marmore 12 volumes á ordem.
Mortadellas 7 caixas á ordem.
Papel 18 caixas a Francisco Lauria e C.
Queijos 1 caixa á ordem.
Vinho 65 pipas e 1,463 barris á ordem, 150 a Guedes de Araujo e Filhos, 20 á Santa Casa de Misericordia, 100 á Companhia de Estiva, 105 caixas á ordem.
Vinagre 6 barris á Santa Casa de Misericordia.
Vermouth 1 barril a Guimarães e C., 165 caixas á ordem.

Exportação

RECIFE, 5 DE JUNHO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor inglez «Dalton», para New-York, carregaram:

P. Carneiro & C., 5.000 saccos com 375.000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar norueguense «Nantick», para Liverpool, carregaram:

H. Forster & C., 177 saccos com 8,850 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão «Montevidéo», para Santos, carregou:

J. T. Carreiro, 20 pipas com 9,400 litros de alcool e 300 barris com 27,300 ditos de aguardente.

— No vapor austriaco «Petofi», para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco, 10 pipas com 4,800 litros de alcool e 10 com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor francez «Paranaguá», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 20 barris com 1,800 litros de alcool e 50 ditos com 4.500 ditos de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia Destilação Central, 30 pipas com 15,000 litros de alcool.

— No vapor francez «Charente», para Santos, carregaram:

H. Burle & C., 2,500 saccos com 150,000 kilos de assucar branco e 2,500 ditos com 150 000 ditos de dito mascavado.

— No vapor allemão «Catania», para Rio de Janeiro, carregou:

M. da Costa Moreira, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez «Avis», para Rio de Janeiro, carregou:

Amorim Companhia, 1,500 saccos com 90 000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No lugar hespanhol «Nueva Paulo», para Paranaguá, carregou:

D. F. Porto Baltar, 350 saccos com 1,000 kilos de assucar mascavado e 2,100 ditos com 126,000 ditos de dito branco.

— Na barcaça «Correio de Natal», para Macahiba, carregaram:

— Na barcaça «Correio de Natal», para Macahiba, carregaram:

Barbosa & C., 10 caixas e 10 garrafões com 290 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 5	181:612$240	
Idem de 6	71:568$264	
		253:180$504
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 5	35:771$152	
Idem de 6	8:127$100	
		43:898$254
Somma total		297:078$758

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Junho de 1894.

O chefe
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 5	20:578$190
Idem de 6	20:990$919
	41:569$109

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 5	873$016
Idem de 6	739$547
	1:612$563

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 5 de Junho foi o seguinte: Entraram.

45 bois pesando 7,211 kilos.

430 kilos de peixe a 20 rs.	8$600
7 compart. com mariscos a 100 rs.	$700
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
31 columnas a 600 rs.	18$900
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
1 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$300
5 cargas com milho verde a 300 rs.	1$500
1 cargas com amendoim a 300 rs.	$300
2 cargas com batatas a 300 rs.	$600
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
3 carga com bananas a 300 rs.	$900
3 carga com laranjas a 300 rs.	$900
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
2 cargas com fructas a 300 rs.	$600
24 cargas com farinha a 200 rs.	4$800
12 cargas com milho secco a 200 rs.	2$400
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
68 lugares a 200 rs.	13$600
13 suinos a 200 rs.	2$600
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
53 comp. com fazendas a 600 rs.	31$800
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
63 comp. com farinha a 400 rs.	25$200
48 comp. com talhos a 2$	96$000
	276$400
Rendimentos do dia 1 a 4	1.094$500
	1.370$900

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 1$ rs. a cuia
Milho de 500 a 900 rs. a cuia.
Feijão de 3$000 a 4$000 a cuia.
Xarque 900 rs. kilo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 6

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor francez «Charente», de 2,693 toneladas, commandante T. Buis, equipagem 51, carga varios generos, a H. Burle e C.

Aracajú — 2 dias, vapor allemão «Roma», de 1,064 toneladas, commandante A. Breckenfelder, equipagem 23, carga varios generos, a Borstelman e C.

Montevidéo—26 dias, patacho americano «Havilah», de 506 toneladas, capitão W. Richardson, equipagem 9, carga farello, a Companhia de Estivas.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala — vapor francez «Paranaguá», commandante H. Ballemont, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Montevidéo», commandante I. Riedel, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor inglez «Avis», commandante J. Maxwell, carga varios generos

Navios esperados

Rio de Janeiro
Barca portugueza Margarida.
Do Porto
Palhabote portuguez Rasoalo.
Lugar inglez St Paul.
De Pelotas
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Escuna hollandesa Anna.
Patacho portuguez Social.
Patacho portuguez Marinho VI.
Patacho sueco Sofie.
Patacho allemão J. M. Buntk.
Lugar hollandez Frita Faber Benhens.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho allemão J. T. Lassen.
Patacho norueguense Rabbi.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Barca norueguense Sif.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Afiene.
Brigue hollandez Admiravel Tromp.
Lugar inglez Bruner.
De Terra Nova
Lugar inglez Carpassian.
Lugar inglez Flora.
Lugar inglez Sombean.
Lugar inglez Willian.
Lugar inglez Vidonia.
Lugar inglez Corisande.
Lugar inglez Donure.
Lugar inglez Gratia.
De New Port
Barca norueguense Bravo.
Barca norueguense Kranos.
Do Rio Grande do Sul
Lugar norueguense Gnaa.
De Hamburgo
Patacho allemão Trina.
De Liverpool
Barca ingleza Lilian.
De Cardiff
Barca norueguense Oamond.
Barca norueguense Gundrum.
Barca norueguense Elandy.
De Table Bay
Lugar inglez Albatross.

Vapores a entrar

Mez de Junho

«Pernambuco», do sul, hoje.
«Orelana», do sul, hoje.
«Congo», do Sul, a 8.
«Coleridge», do sul, a 9.
«Pelotas», do Pará, á 10.
«Delambre», do sul, a 10.
«Las Palmas», do sul, a 12.
«Brazil», do norte, a 12.
«Strabo», de New York, a 17.
«Rubens», de Liverpool, a 18.

Vapores a sahir

Mez de Junho

Manáos e esc., «Pernambuco», 7, as 5 horas.
Dakar e Lisboa, «Congo», 8, as 12 horas.
Plymouth. e esc. «Orelana», 9, as 2 horas.
New-York, «Coleridge», 9, as 3 horas.
Genova e esc. «Las Palmas», 10, as 3 horas.
Santos e esc. «Pelotas», 12, as 4 horas.
Santos e esc., «Delambre», 15, as 4 horas.
Rio e escala, «Brazil», 15, as 5 horas.

EDITAES

O Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito e de ausentes do municipio de Gamelleira, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que tendo se arrecadado por este juizo, a requerimento do Dr. curador geral de auzentes, o espolio de Jacintho de Mello Affonso, fallecido intestado, e sem herdeiros presentes, são chamados os seus herdeiros para no prazo de 30 dias, a contar desta data, requererem perante este juizo a habilitação de seus direitos. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta villa de Gamelleira, aos 30 de Maio de 1894. Eu, Ignacio José Aroucha Filho, escrivão privativo de auzentes, o subscrevo.

Aquilino Gomes Porto.

O Dr. José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Commercio do Municipio de Olinda em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça depois da respectiva audiencia no dia 27 do corrente, o bem seguinte:

Casa terrea sob n. 6, da rua 7 de Setembro, outr'ora travessa de S. Pedro, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, quintal murado e portão ao lado do Sul da mesma casa, a qual tem frente ao Nascente e fundo ao Poente, solo proprio, em bom estado, no valor estimativo de 4:000$000.

Dita casa vai á praça para pagamento da execução que move o Banco Popular d'este Estado, contra Camillo Lelis da Silva e sua mulher D. Maria Dias da Silva.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita na audiencia seguinte com abatimento de 10 % de accordo com o artigo 24 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1886.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que sera publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 6 de Junho de 1894.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Paga 300 rs de sello e 500 rs. de emolumentos pela assignatura.

José Cavalcanti d'Albuquerque Uchoa

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe faço publico, para conhecimento dos interessados que, em consequencia da interrupção do trafego desta Estrada entre Victoria e Gravatá, determinada pelos grandes estragos produzidos no leito da linha pelas enchentes dos rios, acham-se depositados na estação da Victoria as mercadorias despachadas na estação Central do dia 22 em diante, com destino as estações além d'aquella; sendo facultado aos seus respeetivos donos ou recebel-as alli, restituindo a estrada a differença do frete pago, ou deixar que ellas lá permaneçam até que, restabelecido o trafego, possam ser levadas a seu destino. sendo que neste caso nenhuma taxa de armazenagem será cobrada.

Quanto ás mercadorias despachadas no interior com destino á Capital, poderão ignalmente, ser retiradas pelos interessados restituindo-se-lhes o frete.

Secretaria 29 de Março de 1894.

Victoliano P. Ribeiro do Souza.
Secretario.

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco em 4 de Junho de 1894.

O Sr. Dr. Governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados. que annullou, hoje, o concurso a que se procedeu para o provimento dos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civil e annexos do municipio de Agua Preta.

O secretario,
João Augusto Ferreira da Lima.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Thesouro do Estado de Pernambuco

Edital

O Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro, manda fazer publico que no dia 7 do proximo mez de Junho, irá á praça perante a junta de fazenda, o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção desta cidade correspondente ao trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, servindo de base a diaria de 560 réis por cada ração ou dieta.

Os senhores pretendentes deverão previamente habilitar-se na forma das disposições regulamentares.

Secretaria do Thesouro do Estado, 29 de Maio de 1894.

Servindo de secretario,
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

O Prefeito domunicipio do Recife, manda fazer publico a quem interessar possa, que durante o mez corrente recebe-se, sem multa, o imposto de aferição de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Poço e Varzea deste municipio, no Paço do Concelho Municipal das 9 1|2 da manhã ás 3 da tarde.

Paço do Conselho Munipal do Recife, 1 de Junho de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral de 2ª convocação

De ordem da directoria convido aos socios effectivos desta associação á comparecem em nossa séde no dia 8 do corrente ás 6 1|2 horas da tarde, afim de se reunirem em assembléa geral ordinaria, a qual funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 5 de Junho de 1894.

O 1º. secretario,
Ignacio Lopes.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Fornecimento de Julho a Dezembro

De ordem do Sr. Director Engenheiro Chefe se faz publico que até uma hora da tarde do dia 14 do corrente mez recebem-se propostas na secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na mesma secretaria.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição a hora acima indicada trazendo suas propostas em carta fechada devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, rasuras ou coisa que duvida faça, acompanhando-as as respectivas amostras, principalmente aos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida;

Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na thesouraria da estrada um deposito de 200$000 perdendo o direito de levantal-o aquelle que preferido para o fornecimento de qualquer artigo recusar-se a assignar o contracto dentro do praso de oito dias, contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe for expedido.

Para garantia da boa execução do contracto depositarão os contractantes no cofres da estrada uma quantia fixada pelo idrector de accordo com a importancia do fornecimento côntractado.

Secretaria, 5 de Junho de 1894.

Victaliano P. Ribeiro de Souza,
Secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Dr. inspector desta repartição, convido ao Sr. gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá, a vir ou mandar recolher ao cofre deste Thesouro, no praso de oito dias, contados desta data, a quantia de 100$000, importancia da multa que foi imposta á companhia da mesma estrada, pelo respectivo engenheiro fiscal, por infracção da clausula 14ª de seu contrato.

Secretaria do Thesouro do Estado, 5 de Junho de 1894.

Servindo de secretario
Epaminondas P. B. A. de Vasconcellos.

Aviso

O Banco de Pernambuco abonará somente juros a razão de um por cento ao anno nas contas correntes de movimento, á contar do dia 15 do corrente em diante até segundo aviso.

Recife, 2 de Junho de 1894.

William M. Wibster.
Director-gerente.

Companhia de Bombeiros do Recife

Pela presente convida-se aos Srs. proponentes e contratantes a apresentarem na secretaria desta Companhia as suas propostas para o fornecimento de 50 (cincoenta) cintas gymnasticas de cadarço de lã encarnada, iguaes a as adoptadas pela mesma corporação.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, acompanhadas das respectivas amostras do cadarço e competentes preços, e serão abertas na presença de todos os concurrentes, ás 11 horas da manhã do dia 9 do corrente mez.

Os mesmos Srs. concurrentes encontrarão na secretaria desta Companhia a amostra dos referidos cintos para examinarem o seu confeccionamento.

Secretaria da Companhia de Bombeiros do Recife; em 5 de Junho de 1894.

João Taypto Lugam,
Alferes Almoxarife.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDIOSO SUCCESSO — Noite de maravilhas — Noite de maravilhas — IMMENSO SUCCESSO

ADMIRAÇÃO PARA TODOS

Quinta feira — 7 de Junho — Quinta-feira

SEGUNDA NOITE DE MARAVILHAS

PELO AFAMADO ILLUSIONISTA O DOUTOR

FAURE NICOLAY

que tem obtido completo successo nos principaes theatros do mundo com o concurso das suas festejadas filhas e discipulas

ROSINA E PAULA

O MAIS BELLO E VARIADO ESPECTACULO CONHECIDO ATE' HOJE

Programma differente da funcção anterior

Primeira parte

Ouvertura pela orchestra—Uma hora de magica elegante e de grande prestidigitação sem apparatos—O DR. NICOLAY apresentará a melhores trabalhos do seu repertorio, os mesmos que motivaram a imprensa e o publico de ambos os mundos proclamarem-no o primeiro illusionista da epocha.

Segunda parte

Symphonia pela orchestra.—Esforços mentaes extraordinarios pela sibylla ROSINA NICOLAY.—Exercicios de grande curiosidade pela sympathica menina PAULA.—Prodigiosas desapparições e apparições instantaneas.—Ultimas creações de NICOLAY.

Ultima parte (symphonia pela orchestra)

Grandes novidades no sem rival

SYLPHORAMA UNIVERSAL

Grande variação de sublimes vistas

Projecções electricas de tamanho natural

Viagem atravéz do mundo das maravilhas

NOVAS SURPREZAS INESPERADAS

Preços ao alcance de todos.
Os bilhetes acham se á venda no theatro quarta e quinta-feira.
Trens para Olinda e Apipucos e bonds para todas as linhas.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para fornecimento de generos ás praças, forragens a cavalhadas, dietas ao Hospital Militar, recebe propostas no dia 11 de Junho proximo vindouro pelas 10 horas da manhã, no quartel general do commando do 2.º districto militar onde funccionará para contractar o fornecimento de taes generos e mais artigos constantes da relação infra durante o 2.º simestre do anno de 1894.

Aletria, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem
Ameixas passadas, idem.
Azeite doce de Lisboa, idem.
Dito, idem idem litro.
Assucar refinado superior, kilo.
Dito refina o de 1ª qualidade, idem.
Dito de 2ª dita, idem.
Alfafa, idem.
Bacalháo, idem.
Borrachos, um.
Batatas inglezas, kilo.
Bolachinha inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Biscoitos, idem.
Banha de porco, idem.
Bolaxinhas, idem.
Carne verde com osso, idem.
Dita, idem sem osso, idem.
Chá verde Hissom, idem.
Dito preto Hissom, idem.
Café em grão idem.
Dito moido, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Dita de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Cognac fino Champanhe, idem.
Chocalate, idém.
Capim em feixes de tres kilos, um
Carvão kok, kilo.
Dito vegetal, barrica.
Enterro por cavallo, um.
Feijão mulatinho, kilo.
Dito mulatinho, litro.
Dito preto, kilo.
Dito preto, litro
Farinha de mandioca superior, kilo.
Dita idem idem. litro.
Dita idem de 1ª qualidade, kilo.
Dita idem de 1ª qualidade, litro.
Frango um.
Fructas, 2 bananas ou 2 laranjas, ração.
Gallinhas; uma.
Geléa, kilo.
Goiabadas em latas, idem.
Leite, idem
Dito, litro.
Lenha em achas de metro, uma.
Dita em toros, um
Limas, uma.
Lavagem e concerto de roupa, peça,
Macarrão, kilo.
Maizena, idem.
Matte, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Manteiga franceza, idem.
Marmeladas, idem.
Milho moido, idem.
Ovos, um.
Pão, kilo.
Pão-de-lót torrado, kilo.
Passas, idem.
Peixe fresco, idem.
Queijo de Minas, idem.
Roscas, idem.
Sal, idem.
Tapioca, idem.
Talharim, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Vinagre tinto de Lisboa, idem.
Dito idem idem litro.
Dito branco de Lisboa. idem.
Vinho tinto, kilo.
Dito idem, litro.
Dito Figueira, kilo.
Dito idem, litro.
Dito do Porto ruperior. kilo.
Idem idem, litro.
BlntaiTu-Bcbiãocko a.,l
Dito de pasto superior, kilo.
Dito idem litro

Verduras e temperos

Batata doce, aipim ou cará, kilo
Verduras, agrião ou outra especie, idem.
Couve ou repolho, idem.
Temperos, cebollinha ou salva, idem.
Pimenta verde, idem.
Tomate fructa ou massa, idem.
Abobora amarella, idem.

Outros generos

Alvaiade, kilo.
Azul ultra-mar, idem.
Amarello francez. idem.
Cola da Bahia, idem.
Cravas, cento.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, idem.
Ferraduras, uma.
Gomma laca, kilo.
Lixa sortida, dazia.
Oleo de linhaça, kilo.
Medicamentos para cavallo, numero.
Peixe, kilo.
Pincel para caiar, um.
Pincel para pintura, idem.
Phosphoros, duzia.
Pós preto, kilo.
Rapé, idem
Rôxo terra, idem.
Sabão amarello, idem.
Seccante pheses de ouro. idem.
Seccante de zinco, idem.
Sapolio, idem.
Tijolo para limpar faca, um.
Velas Stoit, libra.
Ditas de cêra, idem.
Verde francez, kilo.
Vasscuras de piaçava, duzia.
Zarcão, kilo.

Objectos de escripturação

Atlas impressos, cento.
Baixas impressas, idem.
Brabante pardo, novello.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Custaneiras para officios, uma.
Encadernação de «Diarios Officiaes» por trimestre, volume.
Encadernação de ordens do diz por anno, idem.
Enveloppes para officio, com 0,m35×0m,24, cento.
Ditos para officios com 0,m34×0,m20, idem.
Ditos para officios com 0,22×0,09, idem.
Ditos para officios com 0,40×0,15, idem.
Grampos de metal de ns. 2 a 7, idem,
Gomma arabica em pão, kilo.
Livro pautado para Pharmacia com 200 folhas, um.
Livro de papel Carmen com 200 folhas, idem-
Lapis preto Faber n. 2 e 3, duzia.
Ditos de duas côres, idem.
Livranças impressas, cento.
Livros pautados para receituario com 80 folhas, um.
Livro pautado para o Almoxarifado com 200 folhas, um.
Livros de papel Carré com 200 folhas, um.
Livros de papel almaço pautado com 100 folhas, um.
Matta-borrão, folhas.
Mappas geraes de dietas, cento.
Mappa parcial de dietas, idem.
Dito de movimento diario, idem.
Dito da Pharmacia, idem.
Dito Nosologico, idem.
Oblliterador, um.
Obreias grandes para sello, uma.
Papel roseo timbrado para officios, resma.
Papel imperial, caderno.
Papel para mappas com 45, 50 e 60 linhas, folhas.
Papel pardo de linho para embrulho, mão.
Pennas d'aço Perry, caixa de 100.
Ditas de aço Mallat, idem.
Ditas de aço Talau, idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para carteira, uma.
Pastas com ponta de couro, idem.
Papel almaço liso, resma.
Dito para cartas officiaes, caixa.
Reguas chatas de 0,60, uma.
Ditas chatas de 0,80, idem.
Dita Carmin, frasco.
Dita escarlate Stephen, idem.
Vales impressos diarios, cento.

Condições

1· Todos os generos serão de 1ª qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os generos nos quarteis e Hospital e depositando na alfandega uma quantia como caução, que será arbitrada pelos conselhos de forneçimento.

2· As propostas deverão conter declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 0/0 da importancia a que montarem os numeros de artigos que forem acceitos se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que lhes for marcado pelos jornaes.

3· Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fôrma do art 18 do decreto n. 7685 de 6 de Março de 1880.

4· Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelos preços do contracto que assignarem aos officiaes dos respectivos corpos e fortalezas.

5· Na falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 0/0 do valor des generos e artigos regeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se alem disto a substituirem-n'o ou pagar em continente os que forem comprados pelos corpos, sob pena de multa de 10 0/0 do respectivo valor.

6 Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

7 As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia em que ali serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

8· Os fornecedores que requererem a recisão do contracto e forem attendidos ficarão sujeitos á multa de 10 0/0 sobre o total do fornecimento do semestro do anno anterior.

9· Finalmente não serão acceitas as propostas que não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos se afastarem deste edital, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega de Pernambuco 31 de Maio de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Companhia Progresso Alagoano

A directoria desta companhia convida aos Srs accionistas residentes no Recife, a fazerem no Banco de Pernambuco, até o dia 20 de Junho proximo futuro, sua segunda entrada de 25 0/0 do capital que subscreveram para o augmento votado na assembléa geral de 15 de Fevereiro do corrente anno.

Maceió, 19 de Maio de 1894,

Os directores
J. A. Teixeira Basto.
Propicio Pedroso Barreto.
Manoel B. P. Diegues Junior.

COMPANHIA DE Serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria convido os Srs possuidores de obrigações preferenciaes desta Companhia a virem ao escriptorio da Companhia, (Caes da Companhia Pernambucana) effectuar a substituição dos respectivos titulos por outros em que se acham preenchidas as formalidades exigidas pelo decreto legislativo n. 177 A de 15 de Setembro do anno findo, como determina o art. 7 do mesmo decreto.

Recife, 5 de Maio de 1894.

Dr. Manoel Portella Junior,
Secretario.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. vice-director em exercicio e de conformidade com o aviso n. 1.245 de 25 de Abril ultimo, do Sr ministro da justiça e negocios interiores faço publico que fica marcado o praso de 4 mezes contados da data deste para a inscripção dos que pretenderem concorrer a o lugar de lente catedratico da 1ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias juridicas (Direito Romano) desta Faculdade vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Dr. José Dinis Barreto.

O processo desse concurso será regulado pelo decreto n 159 de 3 de Dezembro de 1892, como foi ordenado á directoria desta Faculdade pelo mencionado áviso, excepção feita do que diz respeito a exhibição das provas escriptas, oral e da dissertação, que versarão somente sobre a materia da referida cadeira.

Quaesquer outras informações de que porventura careçam os candidatos lhes poderão ser ministradas nesta secretaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Sr. Dr. vice director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e no da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de Maio de 1894.

O secretario.
J. Telesphoro da Silva Fragoso

Derby Club de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas á comparecer na secretaria desta sociedade, á rua Duque de Caxias n. 20, 1· andar, no dia 11 do corrente, pelas 12 horas do dia, para deliberarem sobre a substituição das debentures do emprestimo emittido por esta sociedade, de accordo com o determinado no Dec. n. 177 A, de 15 de Setembro de 1893, e finalmente resolverem sobre uma proposta de interesse da sociedade.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 2 de Junho de 1894.

J. L. Teixeira.
Director Thesoureiro

Commando do 2. Districto Militar

Quartel general, no Recife 6 de Julho de 1894

O Exm. Sr. general commandante deste districto, manda declarar que recebe em audiencia todas as pessoas que tenham interesse neste quartel general, nas segundas e quintas-feiras de meio dia ás 2 horas da tarde: que os senhores commandantes de corpos e demais chefes de serviço e como as pessoas que o honram com sua amizade serão recebidas a qualquer hora, todos os dias fazendo-se annunciar.

O secretario,
Major *L. Augusto de Moraes.*

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Marquez de Olinda n. 19, 1· andar, cópia do balanço referente ao anno social findo em 3 de Abril ultimo.

Recife, 30 de Maio de 1894.

J. G. Pinto.

COMPANHIA Progresso Colonial

Chamada de capital

De accordo com o art. 5· dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a fazer a ultima entrada do capital de suas acções, na razão de 10 0/0 até dia 12 de Junho proximo, na rua do Commercio n. 38, e a apresentar os recibos das entradas em troca das cautelas definitivas, que serão por essa occasião distribuidas.

Recife, 28 de Maio de 1894.

J. A. Barros Guimarães
Director secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 7 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 7 de Junho de 1894.

O 1· secretario,
Baptista Regueira.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na segunda feira 11 de Junho vindouro, ao meio dia, em uma das secções do edificio da fabrica, em frente a estação central da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, para autorisarem transacção de credito com garantia.

Para que tenha logar essa reunião é preciso que compareçam accionistas que representem pelo menos dous terços do capital social.

Recife, 26 de Maio 1894.

O secretario,
Augusto Silva.

Pelo presente se faz publico que nesta data encerraram-se os trabalhos da 1.ª reunião da qualificação e revisão dos guardas nacionaes da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, ficando alistados os guardas constantes do Edital fixado na porta da entrada desse edificio; devendo reunir se novamente o Conselho no dia 17 do corrente para tomar conhecimento das reclamações aparecidas, podendo desde já qualquer cidadão dirigir a este Concelho qualquer reclamação das 9 horas do dia as 2 da tarde, até o dia 16 do corrente.

Sala das sessões do Conselho de Qualificação e Revisão da Guarda Nacional da parochia de Recife no Arsenal de Marinha, 3 de Junho de 1894.

José Gurgel do Amaral..
Capitão Presidente
Leoncio Lobato
Capitão Secretario

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Maio, proximo passado, os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia do Recife

Caes da Alfandega n. 1, apparelho n. 8134, primeiro andar.

Travessa do Apollo n. 1, apparelho n. 8125, primeiro andar.

Recife, 5 de Junho de 1894.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ASSEMBLEA GERAL

Ultima convocação

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas é de novo convocada a assembléa geral para o dia 12 do corrente e segundo a lei funccionará com o numero que comparecer.

Como já foi annunciado tem esta assembléa por fim o julgamento das contas do exercicio findo e a nomeação da commissão fiscal para o exercicio corrente,

Funccionará ao meio dia na sala das reuniões da estação da Aurora.

Em nome do Sr. Presidente da Assembléa Geral.

Antonio Pereira Simões.
Presidente da Directoria.

Recebedoria do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos na classe 41—Tavernas—da tabella annexa a lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1833, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis a contar da data da publicação do presente para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos ao Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, .. de Junho de 1894

O chefe,
Frederico C. da Silva Guimarães.

Classe n 41—Tavernas

Rs. 60:000$000

Freguezia de S. José

Continuação

Contribuintes :

Silva Flora & Comp, rua de M. Dias n. 137, 4· divisão quota	87$612
Manoel Gonçalves Marques, idem n. 141, 5ª idem, idem	116$816
José Gomes Ferreira & Comp rua do Coronel Suassuna n. 218, 7ª idem, idem	175$224
Bellarmino Lourenço da Silva, idem n. 119, 6ª idem, idem	146$020
Manoel Gonçalves de Moura, idem n. 149, 6ª idem, idem	146$020
Casemiro Adolpho & Comp. idem n. 296, 4ª idem, idem	87$612
Rocha Pereira & Comp, rua de S. João n. 12, 5ª idem, idem	116$816
Rocha Pereira & Comp, idem n. 83, 4ª idem, idem	87$612
Carolina Candida do Monte, rua do M. Herval n. 68, 1ª idem, idem	29$204
Simões & Comp, idem n. 96, 3ª idem, idem	58$408
José dos Santos Moreira, idem 124, 5ª idem, idem	116$816
Araujo & Comp, idem n. 146, 3ª idem, idem	58$408
Daniel Marques, idem n. 160, 4ª idem, idem	87$612
José Anacleto do Nascimento idem n. 17, 4ª idem, idem	87$612
José Dias Guimarães & Comp, idem n. 141, 4ª idem, idem	87$612
Joaquim Pereira da S. Reis, idem n. 165, 6ª idem, idem	146$020
Vicente José da Silva, T. Barretto n. 7, 4ª idem, idem	87$612
José Antonio de Aguiar, idem n. 31, 3ª idem, idem	58$408
Rocha Pereira & Sobrinho. idem n 33, 3ª idem, idem	58$408
Vicente José da Silva, rua Das Cardoso n. 60, 3ª idem, idem	58$408
Climero Alves de Farias Pedrosa, idem n 5 C, 1ª idem, idem	29$204
José Jacintho dos Santos, idem n. 94, 4ª idem, idem	87$612
Caetano Pacheco da Silveira, rua do Padre Nobrega n. 66, 3ª idem, idem	58$408
Manoel João dos Santos, C. Nova n. 29, 6ª idem. idem	146$020
Affonso Heliodoro Botelho, idem n. 89, 2ª idem, idem	43$806
Manoel José Pacheco da Silveira, idem n. 65, 2ª idem idem	43$806
Costa & Comp, idem n. 33 A, 4ª idem, idem	87$612
José Silveira & Comp, idem n. 20, 4ª idem, idem	87$612
Manoel Bartholomeu Ferreira Guimarães, rua V. Negreiros n 2, 3ª idem, idem	58$408
Francisco dos Santos Moreira, idem n. 34, 4ª idem, idem	87$612
José Alves da Silva Maia, idem n. 8 C, 7ª idem, idem	175$224
José Lopes Ferreira Maia, idem n. 154, 8ª idem idem	204$428
Pereira da Costa & Comp, idem n 21, 4ª idem, idem	87$612
Joaquim Barbosa de Souza, idem n. 23, 4ª idem, idem	87$612
José Ferreira, idem n. 93, 1ª idem, idem	29$204
José Dias de Almeida, n. 115, 4ª idem, idem	87$612
Marques Ribeiro Pires & Comp, idem n. 143, 3ª idem, idem	58$408
Manoel Coelho & Comp, idem n 149, 3ª idem, idem	58$408
Firmina Ferreira & Comp, idem n. 151, 1ª idem, idem	29$204
Manoel Gomes da Costa, idem n. 155, 4ª idem, idem	87$612
Manoel Alves de Senna, idem n. 157, 4ª idem, idem	87$612
Silva & Comp, T. do Prata, idem n, 7, 3ª idem, idem	58$408
Bento Almeida & Comp, idem n. 20, 3ª idem idem	58$408
João Ansberto Lopes, rua D Theotonio n. 2, 5ª idem, idem	116$816
Manoel da Costa Fernandes, idem n. 15, 3ª idem, idem	58$498
Joaquim Francisco Lopes, idem n. 49, 4ª idem, idem	87$612
Gregorio Pereira de Alencar rua do P. Floriano n. 41, 4ª idem, idem	87$612
José Ferreira Souto, C. Colombo n. 14, 3ª idem, idem	58$408
João Ribeiro Guimarães, T. do Serigado n. 1, 3ª idem, idem	58$408
Carneiro & Comp, Forte n. 54, 2ª idem idem	43$806
Manoel do Nascimento Ribeiro Pessoa, Nogueira n. 1, 4ª idem, idem	87$612
Eugenio da Silva Oliveira, idem n. 29, 5ª idem idem	116$816
João Martins d'Assumpção, S. Rita n. 1 A, 4ª idem, idem	87$612
Mello Corrêa & Comp, P. Muniz n. 1, 8ª idem, idem	204$428
Francisco Marcelino Monteiro, idem n. 7, 7ª idem idem	175$224
Francisco Barbosa de Freitas & Comp, idem n. 13, 4.ª idem, idem	87$612
José da Costa & Comp, P. Muniz n. 61, 3ª idem, idem	58$408
João da Costa Januario B,S Rita n 1, 3ª idem, idem	58$408
Barretto & Camara, Largo do Mercado n. 1, 7ª idem, idem	175$224
José Francisco Guedes, idem n. 13, 6ª idem, idem	146$020
Vasconcellos & Comp, idem n. 15, 5ª idem, idem	116$816
Gomes & Irmão, S. José n. 2, 4ª idem, idem	87$612
Marcelino Ansberto Lopes,	

T. de S. José n. 1, 4ª idem idem 87$612
José Lemos de Oliveira, Pescadores n. 43, 2ª idem, idem 43$806
Azevedo Rocha & Comp, T. do Peixoto d. 15, 2ª idem idem 43$806
Gomes & Albuquerque, rua 89 n. 18 A, 4ª idem, idem 87$612
Joaquim Henrique da Silva, idem n. 110, 4ª idem, idem 87$612
Antonio Pereira & Comp, idem n. 128, 4ª idem, idem 87$612
Joaquim da Silva & Comp, idem n. 164, 5ª idem idem 116$816
João Pereira do Nascimento e Silva, idem n. 226, 4ª idem, idem 87$612
Santos Cruz & Comp, idem n. 232, 2ª idem, idem 43$806
Joaquim Maciel dos Santos idem n. 266, 1ª idem, idem 29$204
Jovino de Carvalho Cavalcante, idem n. 322 A, 1ª idem, idem 29$204
Maria Constantina Lopes das Dores, idem n. 324, 3ª idem, idem 58$548
Simplicio de Miranda, idem n. 336, 1ª idem, idem 29$204
Antonio de Albuquerque Machado, idem n. 55 C, 3ª idem, idem 58$408
João Porfirio de Farias, idem n. 99, 2ª idem, idem 43$406
Antonio Nogueira & Comp, idem n. 111, 3ª idem, idem 58$408
Francisco de Albuquerque & Comp, idem n. 115, 4ª idem, idem 87$612
Pereira & Comp, idem n. 133, 3ª idem, idem 58$408
Manoel Cesar de Mello, idem n. 155, 2ª idem, idem 43$806
Miguel Archanjo de Senna Santos, idem n. 167, 4ª idem, idem 87$612
José de Souza Maria Leitão, idem n. 213, 1ª idem, idem 29$204
José Soares Fernandes de Oliveira rua 89 n. 227, 6ª idem, idem 146$020
José Caetano Fiuza Lima, idem n. 229, 3.ª idem, idem 58$408
Menezes Nobrega & C., idem n. 226 A, 1.ª idem, idem 29$204
José Rufino de Mello, idem n. 267, 3ª idem, idem 58$408
Moreira Silva & C., idem n. 269, 2ª idem, idem 43$806
André Avelino Pereira dos Santos, idem n. 277, 2.ª idem, idem 43$806
Joaquim Gomes Ferreira Sá Leitão, idem n, 299 A, 2ª idem, idem 43$806
Joaquim Rodrigues Bittencourt, idem n, 2 C, 3.ª idem, idem 58$408
Manoel Pedro de Souza Ratis, idem n. 44, 3.ª idem idem 58$408
Manoel Coelho da Silva, idem n. 8, 2.ª idem, idem 43$806
Perpetua Maria da Conceição, idem n. 9, 1.ª idem, idem 29$204

35:862$894

—

Afogados

Urbano José Carneiro, rua Direita n. 16, 2.ª idem idem 43$806
Francisco Antonio de Mendonça, idem n. 22, 2.ª idem, idem 43$806
Souza Braga, idem n. 32, 5.ª idem, idem 116$816
Henrique Luiz da Silva, idem n. 40, 1.ª idem, idem 29$204
Araujo & Nascimento, idem n 94, 4 ª idem, idem 87$612
Augusto Cabral de Barros, idem n. 13, 3.ª idem, idem 58$408
Antonio José Dias, Largo da Matriz n. 23, 5.ª idem 116$816
Fulgencio José Joaquim Cavalcante, Motocolombó n. 54, 1.ª idem, idem 29$204
Firmino Gomes dos Santos, idem n. 6, 1.ª idem, idem 29$204
Carolina A. Silva, idem n. 47, 1 ª idem, idem 29$204
Victor José Carneiro, idem n. 65 A, 2.ª idem, idem 43$806
João Capistrano de Araujo, idem n. 67, 1.ª idem, idem 29$204
Santos Costa & C, rua de S. Miguel n. 36, 2.ª idem, idem 43$806
Constancio Marques Pinto idem n. 31, 1.ª idem, idem 29$204
José Francisco da Cunha, idem n. 68, 1.ª idem, idem 29$204
Joaquim Eduardo Ferreira, idem n. 80, 2.ª idem, idem 43$806
Antonio Gonçalves da Costa idem n. 114, 1.ª idem, idem 29$204
Manoel José Gonçalves Lima, idem n. 156, 1.ª idem, idem 29$204
João Marcolino Ferreira, idem n. 53, 3.ª idem, idem 58$408
Manoel Honorio da Silva, idem n 103, 1.ª idem, idem 29$204
Manoel de Barros Correia, travessa de S. Miguel n. 6, 1.ª idem, idem 29$204
Manoel Joaquim Gonçalves da Luz, Poços n. 2, 1.ª idem, idem 29$204
José Maria Pires Pinto, idem n. 22, 1.ª idem, idem 29$204
Augusto Chaves da Silva, idem sem numero, 1.ª idem, idem 29$204
Fonseca Lyra & C., rua do Quiabo n. 18, 1.ª idem, idem 29$204
Antonio Francisco Xavier, idem n. 20 A, 1.ª idem, idem 29$204
Loureiro & C., rua do Bemfica n. 6, 4.ª idem. idem 87$612
Bento Domingos Sena, idem n. 29, 4.ª idem, idem 87$612
Manoel da Cunha Brandão, idem n. 35, 4.ª idem, idem 87$612
Antonio Augusto de Araujo T. Remedios n. 32, 2.ª idem, idem 43$806
Eugenio Alves da Fonseca, idem n. 46, 2.ª idem, idem 43$806
Ignacio da Silva Leão Filho idem n. 60, 2.ª idem, idem 43$806
João Fernandes Baptista, idem sem numero, 2.ª idem, idem 43$806
Francisco José de Paiva, idem n. 1, 2.ª idem, idem 43$806
José Felix dos Santos, E. R. da Torre n. 34, 2.ª idem, idem 43$806
José Francisco de Sant'Anna, idem n. 42, 2.ª idem, idem 43$806
Vicente Uchoa, idem n. 44, 2.ª idem, idem 43$806
Oliveira Campos, idem n. 25 B, 3.ª idem, idem 58$408
Francelino & Duarte, Ponte n. 8, 3.ª idem, idem 58$408
Telles José dos Santos, P. Lasserre sem numero, 2.ª idem, idem 43$806
Miguel Pereira da Silva, travessa B. R. Torre n. 9, 2.ª idem, idem 43$806
Ludgero Quirino dos Santos idem sem numero, 2.ª idem, idem 43$806
Antonio Vicente Ferreira, Ponte Lasserre n. 25, 3.ª idem, idem 58$408
Pedro A. da Silva, idem sem numero, 2.ª idem, idem 43$806
Mariana de O. Lima, B. Fabrica, sem numero, 2.ª idem, idem 43$806
José Luiz Gonçalves, Rio n. 14 A, 2.ª idem, idem 43$806
Miguel Marianno de Souza, sem numero, 2.ª idem, idem 43$805
Galvão & Irmão, idem n. 7, 3.ª idem, idem 58$408
João Lopes de Mendonça, idem n. 17, 2.ª idem, idem 43$806
Leal & Araujo, Conceição n. 1, 3.ª idem, idem 58$408
João Fernandes de Moura, Toque n. 12, 2.ª idem, idem 43$806
Francisco Correia de Mello, idem sem numero, 2.ª idem, idem 43$806
Manoel Rodrigues Paca, n. 9, 1.ª idem, idem 29$204
Feliciano Jose Cavalcante, sem numero, 2.ª idem, idem 43$806
Laurentino E. de Albuquerque, C. Nova n. 2, 3.ª idem, idem 58$408
Luiz Gonzaga Ferreira, idem n. 28, 2.ª idem, idem 43$806
Adelaide Vianna Bastos, Estrada Nova n. 32, 2.ª idem, idem 43$806
Joaquim Maria de Moura, idem n. 84, 2.ª idem, idem 43$806
José Ceciliano Freire Gameiro, idem s/n, 2.ª idem, idem 43$806
José de Medeiros Carneiro, idem n. 114 A, 5.ª idem, idem 116$816
Manoel de Barros Silva, idem n. 13, 2.ª idem, idem 43$806
Oliveira e comp., idem n. 146 A, 3.ª idem, idem 58$408
João Machado Soares, idem n. 206, 3.ª idem, idem 58$408
Anna Maria Campos, idem n. 1, 1.ª idem, idem 29$204
Menelau Gomes da Cunha, idem n 51, 2.ª idem, idem 43$806
Augusto de Azevedo e Silva, idem n. 83, 2.ª idem idem 43$806
Jeronymo H. Cavalcante, idem n. 87, 2.ª idem, idem 43$806
José Francisco do Couto, idem n. 103, 2.ª idem idem 43$806
João Manoel dos Frazeres, E. G. Jaboatão n. 68, 2.ª idem, idem 43$806
Maria Argentina da Conceição, idem n. 86, 1.ª idem, idem 29$204
Alexandrina Pessôa Lima, idem n. 121, 1.ª idem, idem 29$204
Manoel Herculano de P. Pinto, idem n. 130, 2.ª idem, idem 43$806
Caetano José de Barros, idem n. 126, 2.ª idem, idem 43$806
José Rodrigues dos Santos, idem n. 198, 2.ª idem, idem 43$806
Menezes Traves, idem n. 45, 3.ª idem, idem 58$408
Pedro Nicoláo Vederames, idem n. 97, 2.ª idem, idem 43$806
José Frade de Menezes, idem n. 119 A, 2.ª idem, idem 43$806
Pedro José Coelho, idem n. 149 F., 2.ª idem, idem 43$806
José de Paula Pinto, idem n. 149, 2.ª idem, idem 43$806
Manoel José Pereira, idem n 273, 4.ª idem, idem 87$612
Manoel E. de Sant'Anna. idem n 303, 2.ª idem, idem 43$806
Marcolino Nunes Vianna, Gamelleira n 42, 1.ª idem idem 29$204
Antonio Joaquim Nascimento Barros, idem n. 35, 1.ª idem, idem 29$204
João Simões, E. B. Vigario s/n, 1.ª idem, idem 29$204
Americo da Costa Ribeiro, Embiribeira s/n, 1.ª idem idem 29$204
Manoel Francisco Alves, T. Paz n. 40, 3.ª idem, idem 58$408
Raphael Francisco da Costa, idem n. 28, 2.ª, idem, idem 43$806
Soares Lima e comp., Taquary s/n, 2.ª idem, idem 48$806
Floriano de Mello Lima, idem s/n, 2.ª idem, idem 43$806

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ôrdem do Dr. inspector do Thesouro do Estado faço publico que no dia 7 do corrente mez pagar-se-ha nesta Repartição as classes de aposentados e jubilados,

Thesouro do Estado, 26 de Junho de 1894.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen
Posição financeira
Capital subscripto £ 3.780.000
Fundos accumulados £ 3.000.000
Receita annual:
De premios contra fogo £ 626.0000
De premios sobre vidas » 208.000
De juros » 155.000
Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

THE IMPERIAL INSURANCE CONPANY LIMITED — DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS CONTRA FOGO
PROGRESSO
Capital de garantia:
28:579:100$000
RUA D'ALFANDEGA N. 16 — RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO:
RUA DO CABUGÁ N. 18, 1.º ANDAR
Caixa do Correio 210—Recife
Joaquim A. de Almeida
Agente representante

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLNAM & C.
LARGO DA COMPANHIA N. 6

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

SEGURO CONTRA FOGO
Companhia North British & Mercantil e Insurance
Capital subscripto £ 3,000,000 0s 0d
Fundos accumulados 9,452,452, 18d 5s

RECEITA ANNUAL
De premios contra Fogo . . 1.495.418 10s 6d
De premios sobre divida . . 992.379 6s 1d
£ 2.488.196. 12s 11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.
Wilson, Sons & C..

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Os agentes do vapor inglez *Nile* provinem aor Srs. recebedores de cargas pelo mesmo vapor, que vão proceder a cobrança de 12 shillings e 6 pence por tonellada, como indemnisação das despezas de quarentena a que foi sujeito o mencionado paquete.

Os agente,
Amorim Irmãos & C.

Pará

O lúgar inglez «Francez» seguirá nestes poucos dias em direitura para o porto acima, recebe ainda alguma carga, á tratar com os fretadores Fonseca Irmãos & Comp.—Rua dos Guararapes n. 2.

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Congo
Commandante Rossiguol

E' esperado dos portos do sul até o dia
8 de Junho de 1894
seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por
Dakar e Lisboa

As mercadorias da Europa por dito vapor mandado á ILHA GRANDE por ordem do governo são sujeitas a 25 por cento de premio sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que, dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—*Rua do Commercio*—42

Knott's Prince Line of Steamers
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata
O VAPOR INGLEZ
Chinese Prince

E' esperado de New-York e sahirá em principio de Junho para
Santos

Para carga, encommendas, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanischo Dampfschifffahrst-Gesellschaft.
O vapor Pelotas

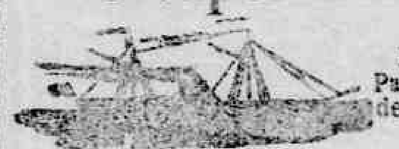

E' esperado do Pará até o dia 10 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Este vapor entrará no porto

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Orellana

Espera-se do sul até o dia 9 do corrente seguindo depois da demora do costume para Liverpool com escala por
Lisboa, Bordeaux e Plymouth
Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante Carvalho

Seguirá para os portos acima indicados no dia **11 de Junho** ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até as 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O novo e explendido paquete
Dãnubie
Commandante G. C. Hicks

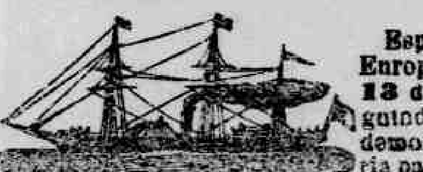

Espera-se da Europa no dia **13 de Junho** seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor entrará no porto visto não ter tocado em portos portuguezes.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Clyde
Commandante A. E. Bell

E' esperado do sul até o dia **11** de Junho seguindo depois da demora indispensavel para
Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 29	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 23	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

Leilão

De 15 caixas com cebolas vindas pelo vapor «Caravellas»

Hoje
7 do corrente
AO MEIO DIA
No largo da Alfandega
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De 1 caixa com 120 duzias de sortes para S. João e 112 latas com doces inglezes
Quinta-feira, 7 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De 10 peças de algodão do Rio, avariado e 90 ditas de cambraias suissas
Quinta-feira, 7 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente
Gusmão

Agente Pestana

Leilão

De 40 peças de madapolão marca Triumpho, 9 presuntos para fiambre, 6 tapetes pequenos, 6 ditos grandes, 1 machina para costurar capas, papel para cigarros, duzias de lapes, ditas de canetas, relogios para homem, ditos para senhora, cadeias o que ha de mais finas, 4 duzias de garrafas agua Florida, 2 classes para collegio e outros objectos que serão vendidos sem reserva de preços.

Quinta-feira, 7 do corrente
A's 12 horas
No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27.

Leilão

Da casa terrea da rua do Camarão n. 11, edificada em chãos proprios, com 2 salas, 3 quartos, cosinha e quarto fóra, quintal e cacimba, a qual rende 25$000 mensaes.

Quinta-feira, 7 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

Da casa de taipa na estrada do Cemiterio n. 4, outr'ora n. 2, freguezia do Poço da Panella, avaliada em 80$000, pertencente ao executado Bernardo de Almeida Lobo.

Da casa de taipa n. 2 na travessa para Uchôa, freguezia de Afogados, avaliada em 120$000, pertencente ao executado Geraldo Moreira de Barros.

Sexta-feira, 8 de Junho
A'S 11 HORAS
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, fará leilão das casas acima, para pagamento do que devem os seus proprietarios a fazenda do Estado.

AVISOS DIVERSOS

O consenhor usufructuario da casa n. 70 á rua da Assumpção, tem pago os impostos correspondentes á sua parte, protesta contra a venda ou esbulho della.

— Precisa-se de uma costureira, uma engommadeira e um criado; na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

— O abaixo assignado vem protestar contra praça que se quer realisar do sobrado n. 8 á rua do Dr. Feitosa e casa terrea n. 4 á travessa do Carmo, por lhe pertencer no primeiro quatro quintas partes e no ultimo uma quinta parte, tendo pago regularmente o imposto correspondente as suas partes.

Recife, 4 de Junho de 1894.

Luiz Manoel R. Valença.

— Precisa se de um portuguez já idoso para tratar de vaccas; na rua de S. Gonçalo numero 29.

Estou na ponta com o Camargo.
Porque? porque hoje não tem elle o *Carurú*.
E, onde tem? na Bôa Idéa a rua das Laranjeiras n. 8 e 10.
E que boa pinga tem elle.

Aluga-se uma boa casa com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e com optima agua, na nova descoberta, Torre; a tratar na rua do Rio n. 5, confronte a fabrica.

— Precisa-se de uma amo para cosinhar; na rua do Visconde de Albuquerque n. 28, segundo andar.

— Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica sob n. 2446; quem achar faz favor de entregal-a á rua do Padre Floriano n. 46, a Pedro Tertulliano dos Santos Cordeiro.

— Vende-se, arrenda-se ou aluga-se duas casas boas para banhos, na Praia dos Milagres ns. 29 e 19; á tratar com Vianna Castro & C., á rua Duque de Caxias, loja de ferragens.

Attenção

Precisa se de um bom cosinheiro ou cosinheira; na rua do Apollo n. 36, armazem.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do Brum n. 35 B.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira tratar no escriptorio á rua do Commercio numero 44.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua estreita do Rosario n. 3 pharmacia.

Sampaios

E' assim denominada uma nova marca de magnificos cigarros, fabricados com superiores fumos; na conhecida fabrica Meleagros, de J. R. dos Reis & C. Successores, á rua larga do Rosario n. 30.

Engenho do Barro Branco
Em Gameleira

Deverá ir em praça o arrendamento por tres annos, o engenho acima, á vapor, moente e corrente; previne-se, pois, aos consenhores do mesmo para comparecerem no dia que for marcado em edital, visto haverem muitos concurrentes.

Um com—senhor.

Francelina Maria do Rego Mello
1 anniversario

Antonio Alves de Araujo Lemos, Abdisio Abilio de Araujo Lemos, Lupicino Valderato de A. Lemos, Maria das Dores da Costa Feijó e Manoel Vicente da Costa Lemos convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar ás 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do O' de Ipojuca, no dia 15 do corrente mez, 1º anniversario do infausto fallecimento de sua sempre lembrada e chorada esposa, mãi, sogra e avó, Francelina Maria do Rego Mello, confessando-se gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

José

1º anniversario

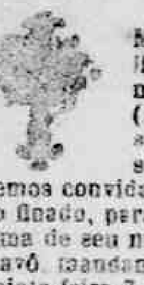

Maria Duarte Pinto de Lemos, Manoel J. de Souza Lemos, sua mulher e filhos, José J. de Souza Lemos Junior, sua mulher e filhos (ausentes), Joaquim de S. Lemos e sua mulher, Arthur de S. Lemos e sua mulher e Eliza Amelia de S. Lemos convidam os seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem a uma missa que por alma de seu nunca esquecido esposo, pai, sogro e avô, mandam rezar ás 8 horas da manhã de quinta feira 7 do corrente, na ordem 3ª de S. Francisco, hypothecando a sua gratidão a todos aquelles que se dignarem comparecer a tão piedoso acto.

Joaquim Francisco da Silva Junior

Joaquim Francisco da Silva, Virgina Ramos da Silva, Arthur F. da Silva, Carolina A. da Silva, Mathilde L. da Silva, Joanna Amelia Barbosa, Antonio Macario de Assis, Firmino A. Barbosa, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que conduziram á ultima morada os restos mortaes do seu prezado filho, irmão e cunhado Joaquim Francisco da Silva Junior, e de novo pedem aos seus parentes e amigos, assim como os do finado, para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na capella do cemiterio, ás 8 horas da manhã de sabbado 9 do corrente, 7º dia do seu passamento, e desde já se confessam gratos a mais esta prova de amizade.

Antonio Conrado Sabino
2º anniversario

Maria Emilia Belfort Sabino sua filha e genro e Maria Adelaide Vital de Oliveira, mãi, irmã, cunhado e tia de Antonio Conrado Sabino, convidam seus parentes e mais pessoas de sua amizade para assistirem a missa que, pelo descanço eterno do mesmo finado, mandam celebrar ás 7 horas do dia 7 do corrente, no convento de N. S. do Carmo, e pelo que antecipam a todos o seu cordeal agradecimento.

Coronel Francisco Botelho de Andrade

A mulher, filhos, genros, noras e netos do finado coronel Francisco Botelho de Andrade agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram assistir os ultimos suffragios feitos ao seu finado marido, pai, sogro e avô, por occasião do seu enterramento; e de novo pedem aos seus parentes e amigos, assim como aos do finado, para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e desde já agradecem a mais esta prova de amizade.

Antonio Maria da Silva

A mesa administrativa da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, manda celebrar no altar mor de sua igreja da Madre de Deus, ás 7 1/2 horas do dia 8 do corrente mez, uma missa pelo eterno repouso d'alma do seu irmão ex provedor Antonio Maria da Silva, para assistencia da qual são convidados a Exma. familia, parentes e amigos do referido irmão de saudosa memoria.

Marcionilia das Neves Farias
1º anniversario

O capitão Albino Leite de Farias e toda a sua familia convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa por alma da sua estremosa esposa, Marcionilia das Neves Farias, pelas 7 1/2 horas da manhã, no convento da Penha, no dia 9 do corrente pelo que se confessa grato.

Professor Academico Alberto da Silva Miranda

Missas por sua alma, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, na igreja de Santa Thereza, mandadas rezar por sua desolada familia e alumnos

Ama

Precisa-se de uma para o serviço da casa de familia, á tratar na rua da União n. 14.

Ama

Precisa se de uma mulher que cosinhe bem, lave e compre, para casa de duas pessoas, prefere-se que durma em casa dos patrões e que seja de boa conducta; á tratar na rua das Cruzes n. 27, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar, para casa de uma só pessoa e de conducta affiançada; á tratar á rua do Livramento n. 34 das 10 horas do dia em diante.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; na rua da Concordia n. 85, 2º andar.

AMA

Precisa-se para cosinhar e mais serviços domesticos, para casa de pouca familia e que durma em casa dos patrões; á tratar na fabrica Tigre, rua Barão da Victoria n. 4.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja cuidadosa, para lidar com criança; á tratar na rua de Fernandes Vieira sitio n. 6.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais serviços, para casa de familia, que durma para fóra da cidade, á tratar na rua da Imperatriz n. 24 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite e paga-se bem; á tratar na rua do Livramento n. 24, fabrica de calçado, ou na Encruzilhada no sitio do Dr. Ayres Gama.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico em casa de pequena familia; á tratar na rua do Livramento n. 6, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que coma em casa e durma fora; na rua do Rangel n. 3.

MUTILADO

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephânia d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyilor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros de America.

Le Sirop de Follet

O XAROPE de FOLLET extingue as dôres ou a *insomnia* occasionadas pelas NEVRALGIAS, A GOTA, AS ENXAQUECAS, O CANÇAÇO DO CEREBRO, A IRRITAÇÃO NERVOSA, AS PREOCCUPAÇÕES, O CALOR DO CLIMA, A TOSSE DA ASTHMA, DA BRONCHITE, DA GRIPPE e proveniente de qualquer outra causa.

O XAROPE de FOLLET provoca um somno profundo analogo ao somno normal; com o seu emprego não se está exposto a nenhum dos inconvenientes do opio ou da morphina.

« É a melhor forma d'administração do chloral; sua conservação é perfeita, e, assim aconselhado, não irrita o estomago. » *Formulaire de Thérapeutique.*

O XAROPE de FOLLET se vende em quasi todas as pharmacias de todos os paizes e se prepara em Casa de L. FRERE, A. Champigny e C^ia, Suc^rs, 19, r. Jacob, Paris

MARCA DE FABRICA

LINHO AULAGNE

Tirar á *Farinha de Linhaça* qualquer causa de alteração e falsificação, fazer d'ella uma Cataplasma inalteravel; tornal-a antiseptica e instantanea e evitar o emprego da roupa, tal é o alvo conseguido pelo Sr. AULAGNE, com seu **LINHO AULAGNE** infinitamente superior a todos os productos similares. Cinco minutos de immersão na agua fervenda bastam para obter uma cataplasma flexivel, leve, localisavel a vontade, conservando durante muito tempo o calor e humidade e permittindo, sem deterioração, a addição de substancias medicamentosas. *Experimentado nos Hospitaes.*

Deposito geral : E. AULAGNE, Ph^ce de 1^a classe, em *Saint-Etienne* (França).
Vende-se em *PERNAMBUCO*, na COMP^ia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Que tem em seu poder amostras á disposição dos Srs. Medicos.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura :
Léon Bloch

PARIS, 2, rue de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalháo, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS Para Confeiterias

E. GORLIN & Filho, 54, rue du Temple, em *Paris.* — Em *Pernambuco* : FRAN^co M. da SILVA & C^ia

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

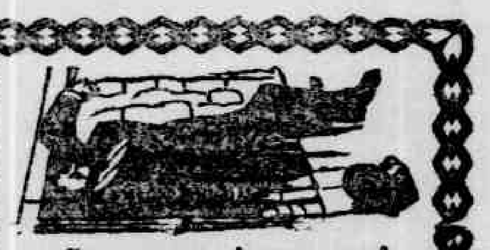

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

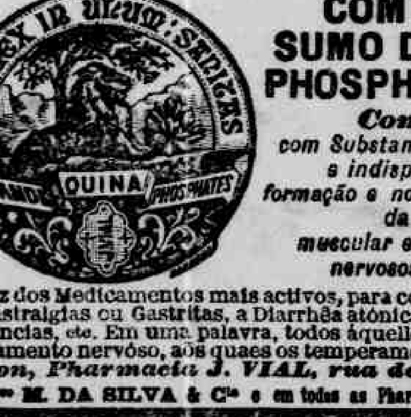

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Prouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispóstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco* : FRAN^co M. DA SILVA & C^ia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 9 e 11, ... e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú, etc.)

A acção da Codeina pura se acha completada com as do Tolú e da Agua de Louro cereja, que fazem do XAROPE do D^r ZED (« Pasta Zed »), o peitoral mais energico em todos os casos de :

Para ter a Verdadeira Agua de

VICHY

(FRANÇA)

Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.

CÉLESTINS. — Gota, Arêas, Diabetes.
GRANDE-GRILLE. — Figado.
HOPITAL. — Estomago.

Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depósitos em *Pernambuco* : AUG. LABILLE ; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco : FRAN^co M. da SILVA & C^ia

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUEDA do PELLO

MARCA DE FABRICA

SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com a mão em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharm^ia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas :

N. 8 no Amboiê (Varzea).
N. 26 rua do Amorim, casa terrea.
N. 41 rua da Moeda, sobrado e loja.

Cosinheira

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, para casa de familia de tres pessoas, prefere-se que durma em casa ; na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar.

Criado

Precisa-se de um criado ; á tratar na rua do Commercio n. 32.

Sitio

Aluga-se ou vende-se razoavel, em Afogados, na travessa do Motocolombó n. 4, o qual fica muito perto dos bonds e das estradas de ferro, tendo logo junto excellente banho salgado, muitas fructeiras dando fructo, inclusive 37 pés de coqueiros, com casa para familia ; á tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Para cosinheira

Precisa-se de uma mulher que saiba cosinhar, para casa de familia ; no sitio n. 5 na estrada de João Fernandes Vieira.

Sitio de coqueiros

Vende-se ou permuta-se um á praia do Janga : para informações á Praça de Maciel Pinheiro numero 19.

Criadas

Na rua da União n. 13, precisa-se de uma para andar com crianças, e outra para os serviços domesticos de uma casa de familia, e um copeiro, paga-se bem.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, dando conhecimento de sua conducta, e que tenha de 14 a 18 annos ; no largo do Paraizo n. 14.

Perdeu-se

Perdeu-se hontem entre as ruas de Riachuello e Aurora, um chatelain de ouro, quem o tiver achado e quizer restituir, deixe no *Jornal do Recife*, que será gratificado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 16 á 18 annos, que dê conhecimento de sua conducta ; á tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do »Diario »

Kerosene inexplosivel NEW ERA OIL

De la fabrica de Johnsmitm

New York

Esplosion y combustion instantanea

VENDEM

Fonseca Irmão

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns 29 e 31

Telephone n. 152

Mar Garcia conhecendo a inadiavel necessidade de que se resentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento com hospedaria denominando-o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois ; pela decção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas ; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra calvicie e cabello cinzento ; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

XAROPE DE REUTER N 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24.

GRANDE LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS E MIUDEZAS PARA ACABAR NO CENTRO DA MODA

N. 3—RUA DO CABUGA'—N. 3

A' saber:

Madapolão, algodão, chitas, cretones, nansok, brilhantinas, fustões, brins brancos e de côr, voile, merinó preto e de côr, cachemira, lans, sedas, casemiras de todas as qualidades, flanellas, bramantes, atoalhados, pannos para mesa, guardanapos, bretanhas, toalhas de linho para mesa, esguiões, cobertores, colchas, cortinados de cambraia e crochet, pelerinas, cortes para vestidos, camisas, collarinhos, punhos, gravatas, berturas, meias, lenços, leques, miudezas, perfumarias, fitas, bicos de seda e algodão brancos e de cor, sombrinhas etc., etc.

Previne-se que a liquidação começa as 8 horas da manhã e acaba-se as 5 oras da tarde até concluir-se todas as fazendas.

CENTRO DA MODA

N. 3 — RUA DO CABUGA' — N. 3

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO

DUM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante econhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Kirdet.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outros serviços domesticos, para casa de pequena familia ; na rua do Crespo n. 16, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua Imperial n. 164.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua da União n. 65.

Ama e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar a tratar na Usina Beltrão, Campo Grande.

Casa em Olinda

Vende-se uma á rua Bom Successo n. 5, defronte da igreja do Rosario, á tratar ao cães da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & Comp.

Cosinheiras

Precisa-se de duas que saibam cosinhar na rua da Concordia n. 10, e velha n. 28.

Para engommar

Precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos ; no 3° andar do predio n. 42 ou rua Duque de Caxias, por cima da typographia do Diario.

Chalet

Aluga-se um chalet novo, limpo, pintado e caiado, com bastantes commodos para grande familia quintal grande, cacimba, banho de chuvisco, com fructeiras novas, etc. ; á tratar na rua Duque de Caxias n. 105.

Criado

Precisa-se de um criado para armazem de xarque ; na rua da Madre de Deus n. 9.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para armazem de xarque ; á rua da Madre de Deus n. 9.

Madapolão

Chegou nava remessa para o trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Attenção

Perdeu-se uns autos de acção summaria processados no juizo do 1° districto municipal, em um bond da rua Imperial á Afogados ; a pessoa que o achou pede-se o obsequio de entregal-o em Afogados ao escrivão Chacon, ou no Recife ao escrivão Felicissimo, que será generosamente gratificado.

TOMAM POSSE HOJE!!
—Quem?
A mão de vacca e a feijoada!!
—Onde?
NO BOA HORA
Rua das Larangeiras ns. 8 e 10

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio, que acabam de organisar uma sociedade em nome collectivo sob a firma de Brandão & Silva, os quaes acabam de comprar aos Srs. Arthur Santos & C., livre e desembaraçado de qualquer onus o estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Inhauma n. 49.

Recife, 6 de Junho de 1894.

Antonio José Simões Brandão.
Manoel Pereira da Silva.

Ao commercio

Os abaixo assignados, declaram ao commercio e ao publico, que n'esta data venderam o estabelecimento de molhados, sito á rua do Visconde de Inhauma n. 49, aos Srs. Brandão & Silva, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Todos aquelles que julgarem-se credores dos abaixo assignados, poderão vir receber suas contas no mesmo estabelecimento.

Recife, 7 de Junho de 1894.

Arthur Santos & C.

Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e floresja
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Obras de Vime

Como sejam :
Cestos para compras
Berços
Balaios para papel
Roupeiros
e lindas cadeiras
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Vinhos da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.

Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)
Poças Mendes & C.

LICORES, COGNAC, VINHOS FINOS generos de primeira qualidade e tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resumidos possivel.

(Não temos competidores,
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

MUTILADO

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

E MAIORES

Armação

Vende-se uma excellente armação de amarello, toda envidraçada, dous balcões de volta, propria para fazenda : a tratar na rua do Rangel numero 3.

Attenção

Vende-se uma importante armação de amarello, envidraçada, nova, com balcão de pedra e escriptorio : quem pretender dirija-se ao 1º andar do predio n. 29 da rua da Concordia que achará com quem tratar.

Grande sementeira de cafeseiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1º de Maio em diante, cerca de seu milhões de pés de cafeseiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, veja-se o «Jornal do Recife».

Engenho á venda

Vende-se o engenho Martirica, antigo Lagôa do Matto, situado na freguezia da Luz, comarca de S. Lourenço : á tratar com José Maria Carneiro da Cunha, á rua do Appollo n. 28, 1º

Taverna

Vende-se uma taverna com poucos fundos, e bem afreguezada, sita á entrada do Maduro n. 42, a tratar na mesma.

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Nazareth

Vende-se ou aluga-se

Na cidade de Nazareth, vende-se ou aluga-se um vapor com força de 5 cavallos, uma machina para descaroçar algodão, com 50 serras e uma prensa, tudo em perfeito estado, e bem assim uma casa com os comodos precisos para taes objectos, que acomoda para mais de mil saccos de algodão. A' tratar n'aquella cidade, com João Clementino de Hollanda.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas ; na rua Larangeiras n. 15

Vaccas de leite

Vendem-se duas vaccas de leite, turinas e mistiças : na Ponte de Uchoa, sitio da Capella.

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita ao seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Ha mais de 30 annos, approvados, curam ... A venda nos Droguistas e Pharmacias principaes a mais garantida do Mundo.

[illegible]

O Manual do Dr. Humphreys ...

HUMPHREYS' MEDICINE CO.
111 Fulton Street. NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansook, cambraias brancas e de cores ; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o
Congresso das Damas

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o
CONGRESSO DAS DAMAS

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Fellp

Estabelecido com officina de ourives á rua da Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinês, monoculos etc.

Doura-se prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Terreno

Vende-se um terreno, na Torre com frente para tres ruas, passando bonds junto ; á tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja.

Vende-se

Uma armação de amarello, envernisada e envidraçada, propria para loja de miudezas ou deposito de cigarros ; á tratar n. becco da Bomba numero 13.

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

GRANDE LIQUIDAÇÃO
A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado, e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende ; a saber :

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a velludo a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da alsassia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a peça.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado.
Moltons para roupa de homem a 1$500 o covado.
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$500 o covado.
Ganga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.
Fichús a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 e 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4 000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000, 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestido, lindas desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sargelias de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lindos desenhos de 2$000, 800 e 1$000.
Rendas Escocezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados de crochet a 10$000 e 8$000.
Setins de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 um.

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
Telephone n. 210
Loja e armazem das Estrellas

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar;
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação

LUZ
DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Mão Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e mo[lhados]

Rodolpho Antunes & C.ª
67 Rua Duque de Caxias 67
A
Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.

67—Rua Duque de Caxias—67

Fabrica de moveis a vapor

DE
Silva Fernandes & C.
48—Rua de S. João—48

Promptifica-se qualquer encommenda de marcenaria ou carpintoria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade.

Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos ; e tambem admitte-se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO
49-Rua Barão da Victoria-49

Bordados

Completo sortimento em todas as larguras, brancos e mesclado, de côres, e creme e branco, alta novidade.

Receberam

PEDRO ANTUNES & C.
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

Alta novidade

Grampões a Maria Stuart para enfeites de cabello o que ha de mais novo

Receberam

PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

Especialidade para o toucador

Nova remessa do Maravilhoso Sabão Russo. Unico deposito

Pedro Antunes & C.
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produsido na cura do rheumathismo, molestias de pelle, eucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e nas differentes formas de syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição
DE
Firmino Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo
A venda em qualquer Pharmacia.

Bolsas de Palha

Um variado sortimento acaba de receber
A BRISA
Conrado Antunes & C.

CUTELARIA

Tesouras, canivetes e navalhas o que se pode desejar de mais fino receberão
Conrado, Antunes & C.
A' BRISA
Praça da Independencia

Bijouterias

Novo sortimento em alfinetes para gravata, relogios, pulseiras, broches e botões de ouro romano ; Recebeu
A BRISA
Conrado, Antunes & C.

Perfumaria

Grande variedade em extractos, tonicos dentefricios, oleos, aguas de toilet, pós de ouro e sabonetes ; dos melhores fabricantes de Pariz e Londres acabão de receber um importante sortimento.
Conrado Antunes & C
A BRISA

Bicos e rendas, novidades

Receberão
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

Carrinhos de Passeio

Para crianças
Fortes e elegantes acabam de chegar para
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia

ENFEITES PARA CABELLOS

Para theatro, casamentos e bailes
Receberão novo sortimento
Conrado, Antunes & C.
A BRISA

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, sephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA
La Gran Via
8 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Otnon Silva & C.

Alfaiataria

Neste genero de negocio abrio-se na rua da Imperatriz n. 11, um pequeno e bom sortimento de casemiras para fazer roupas por muito menos que em outra qualquer. Garante-se a boa execução

Rua da Imperatriz n. 11

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

FOLHETIM 80

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

QUINTA PARTE

OS ANZOES DE CAMELIA

XVIII

Folhas soltas

(Continuação)

— E' só isso, tornou o mancebo.

— Ah !... murmurou o *escrevedor*, sem manifestar por outro modo a sua sorpreza.

— Dobre e feche.

— Prompto.

— Dê cá.

— Não tem sobrescripto ?

— Não.

Renato pegou na carta, atirou cem soldos a Mitouflet, que se desfez em cumprimentos e sahio da barraca. Em seguida dirigio-se á galeria do Palais-Royal, fronteira ao Café da Regencia. Alli entrou na barraca d'outro *escrevedor*, e mandou mandou escrever no enveloppe ainda virgem a seguinte inscripção :

« Exma. Sra. condessa Bertha de Croy rua Tronchet n 7.—Urgentissimo ».

Em seguida procurou uma caixa de correio, que em breve achou ; por cima da caixa estava affixado um *aviso ao publico*, que elle leu com attenção e que dizia o seguinte :

« As cartas lançadas agora na caixa, serão distribuidas das sete ás nove horas da noite ».

XIX

Irresolução

Renato de Savenay e o conde de Croy tinham combinado encontrar-se ; deviam achar-se ás seis horas da tarde no boulevard dos Italianos, em frente do Café de Pariz ! Renato propunha-se jantar com Henrique, acompanhal-o á Opera, não o deixar um só instante, afim de o ter á mão, e de obstar a qualquer mudança na intenção que o obrigára a formar. Henrique foi pontual ; e logo que se encontraram foram tomar posse de um dos gabinetes da *Maison Dorée*.

Ao encontrarem-se, disse o Sr. de Savenay :

— Meu caro conde !

— Meu caro Renato, retorquio Henrique.

— Noto-lhe uma physionomia funebre. Incommoda-o a minha visita ?

— Não creia semelhante cousa, exclamou Henrique muito vivamente.

— Que é que tem ?

— Nada.

— Quer que lhe falle com franqueza ?

— E' o meu desejo.

— Sinto um pezar vivissimo...

— Qual ?

— O de lhe ter feito uma promessa, cuja execução lhe peço encarecidamente não exija de mim.

— Oh ! diabo ! pensou Renato. E eu que julgava a partida ganha ! Parece-me que me enganei !

E accrescentou em voz alta :

— Não posso adivinhar a que é que se refere.

— Refiro-me á ceia de hoje, repetio Henrique.

— E então ?

— Dispense-me de assistir a ella.

— Mas porque ?

— Ora, de que me servirá repetir razões que me parecem a mim excellentes, e que ao senhor parecem pessimas ?

Renato fez um gesto como que para interromper o conde. Este, porém, proseguio sem dar ao mancebo tempo de proferir uma só palavra.

— Bem sei o que vai me dizer... Quer repetir-me que Bertha ignorará sempre a minha presença a essa ceia .. Uma acção má não necessita de publicidade.

Renato comprehendeu que necessitava descarregar um golpe de mestre, senão queria ver frustradas todas as probabilidades de ganhar novamente o terreno que perdêra. A expressão da sua physionomia mudou completamente ; revestio, podemos assim dizel-o, a mascara da ironia amarga. Depois disse com inopinada transformação de physionomia :

— Desculpe-me, meu querido conde, não ter logo calculado o alcance verdadeiramente medonho da proposta que tive a imprudencia de lhe fazer !... Confesso que não me occorreu a idéa de que, levando-o a uma casa, em que eu estou como na minha propria, o levava a um máo lugar... Não me lembrei de que levando á casa de uma mulher a quem eu amo, o approximava de uma creatura de tal modo perdida que o mancha só com a sua presença ! Peço-lhe mil perdões ! Sou realmente muito culpado, mas creia que peccava por ignorancia ! Desobrigo-o por tanto da sua promessa .. está inteiramente livre...

Henrique olhava para Renato, com um assombro repleto de tristeza...

— Mas acaso o offendi, realmente ? perguntou elle, apenas o Sr. de Savenay concluio a sua ultima phrase.

— Porque hei de occultar-lhe ? offendeu-me de certo, e muito profundamente...

— Deus sabe que não havia nada que estivesse mais longe do meu pensamento, e que pudesse causar-me maior pezar ! Perdôe-me o desgosto que lhe causei, Renato, e dê-me a sua mão, como prova de completo esquecimento... Fez-me comprehender que pensava mal, e que não tinham fundamento os meus escrupulos... Acompanhal-o-hei...

— Ora, graças a Deus ! exclamou Renato ; agora, sim, que o reconheço !

E apertou calorosamente e repetidas vezes a mão que Henrique lhe offerecia. O jantar, por momento interrompido pelo incidente que mencionamos, acabou mais alegremente do que principiára. Renato e Henrique foram depois á Opera, e esperaram assim a meia noite, que era a hora a que Camelia devia esperal-os. Por mais d'uma vez naquella noite, foi o Sr. de Croy assaltado pelo susto instinctivo, que era talvez um presentimento ; afastou, porém, sempre de si taes pensamentos, e houve-se de modo que Renato não o pudesse nunca perceber. Por mais de uma vez ainda, perguntou a si mesmo, que pretexto poderia apresentar á sua querida Bertha, para ter passado a maior parte da noite fóra de casa ; mas sahia desta difficuldade formando tenção de regressar á casa das duas para as tres horas da manhã.

Poucos minutos excediam da meia noite, quando os dous mancebos bateram á porta de Camelia.

Desde que a peccadora era amante de Renato, tinha uma casa perfeitamente estabelecida ; de modo que não era já Marietta quem abria a porta ás visitas, mas um alentado lacaio, de calção e meia, sapatos de fivela, collete carmezim, e farda verde, com agulhetas verde e ouro. Esta libré era, como se vê, de pura phantasia, e seria difficilimo classificar-lhe as côres, na ordem de brazões.

Renato puzera de parte naquella noite, o tom familiar do amante que vai ceiar á casa de uma amante, a cujo luxo provê, e que se dirige aos criados, como se fossem seus proprios, por isso que é com o seu dinheiro que lhes pagam. Assumio o aspecto polido e discreto do fidalgo de boa casa, recebido por uma senhora de boa sociedade, e acompanhou Henrique, precedido pelo lacaio, que os guiava, como se nem um nem outro conhecessem os cantos á casa.

Atravessando uma sala illuminada, mas deserta, não pôde Henrique asbter-se de admirar as sumptuosidades luxuosas da mobilia, e de confessar para comsigo mesmo, que não tinha reunido tantas e tão brilhantes riquezas em torno da sua querida Bertha. Exprobrou-se por isso, e fez logo tenção de reparar esta falta no dia immediato.

O criado levantou afinal um reposteiro que mascarava a entrada do *boudoir* de Camelia e annunciou successivamente :

— O Sr. conde Henrique de Croy ; o Sr. barão de Renato de Savenay.

XX

Diplomacia

O *boudoir* da peccadora era forrado de setim côr de palha com flores muito vistosas.

Henrique apreciou logo á primeira vista o bom gosto que reinava em tudo. Repetindo o que anteriormente dissemos, lembramos que o rosto de Camelia era simultaneamente aristocratico, curto e voluptuoso.

Naquella noite aproveitára ella todos os recursos do talento innato de comediante que anteriormente comprovamos. Preparára uma physionomia, o olhar, uma *toilette*, um conjuncto emfim, em que se revelava a mais sorprendente habilidade. Não deixou ficar em si nada da cortezã ; nenhum indicio, por mais tenue que fosse, poderia revelar aos olhos mais experientes e observadores, pertencer ella á bohemia das sacerdotisas do amor. Na fronte encantadora, que os bellos cabellos pretos, brilhantes e avelludados, emmolduravam deliciosamente, fulgurava-lhe uma especie de candura de enfeitiçar.

O rosto fresco e sereno, os corados labios davam-lhe á physionomia o que quer que era original. Henrique ficou deslumbrado. Renato, a quem nunca a sua amante se mostrára sob tal aspecto, não pôde tambem deixar de ficar admirado. Camelia recebeu as visitas com o desembaraço aristocratico de uma senhora da melhor sociedade. Não mostrou a Renato nenhum sorriso significativo dos que poderiam revelar a sua intimidade, e que o Sr. de Croy poderia achar de máo gosto na sua presença.

Testemunhou a Henrique uma deferencia quasi respeitosa, cambiante, delicado, que expressava melhor do que a palavra a alta conta em que o tinha, e quanto se sentia pouco digna da honra que elle queria conceder-lhe, indo a sua casa.

O conde de Croy sentia destruida todas as suas idéas. Começava a comprehender as irresistiveis seducções das sereias, cujo poder até então negára.

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

ILEGÍVEL

MUTILADO